

ENTREVISTA Vincent Carelli: "Na atual conjuntura, precisamos resistir como os indígenas, que nos oferecem referências de um outro futuro para a humanidade" *Páginas 10 e 11*

Paulo Suess: "A colonialidade é uma tendência permanente da humanidade" *Páginas 14 e 15*

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XXXVIII • Nº 389
Brasília-DF • Outubro 2016

Indígenas ocupam salas de cinema

Nunca antes na história do Brasil houve tanta produção audiovisual sobre os indígenas. Produções cinematográficas como *Martírio* e *Taego Áwa* aproximam a desafiadora realidade dos povos originários do imaginário da população brasileira. A produção feita pelos próprios indígenas também está em crescimento. *Páginas 8 e 9*

O Agro é Cídio

Cleber César Buzatto, Secretário Executivo

Grandes corporações estão articuladas e empenhadas na tentativa de embelezar a imagem do agronegócio. Dentre as iniciativas mais recentes está o investimento milionário em campanha publicitária assumida, oficialmente, por uma rede massiva de comunicação. Todos os dias ouvimos e nos perguntamos: “O Agro é Tech?”, “O Agro é Pop?”, “O Agro é tudo?”. É evidente que não. No campo, distante das lentes modernas e bem pagas, o Agro é Cídio.

Cídio de Homicídio. A máquina do agronegócio funciona 24 horas por dia, todos os dias perpetrando e implementando planos de assassinatos de indígenas, camponeses, ambientalistas, daqueles que estão no seu caminho e colocam algum tipo de dificuldades para seus intentos sem limites de exploração fundiária. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), somente nos últimos dez anos, no período de 2006 a 2015, foram 340 assassinatos no campo. E a situação está cada vez pior. Em 2015 foram 50 assassinatos. Em Rondônia está em curso uma verdadeira matança de camponeses que lutam pela reforma agrária ou para manter a posse de suas terras contra o avanço do latifúndio. No Maranhão, defensores de direitos humanos, especialmente ligados à questão fundiária, são ameaçados e mortos recorrentemente. O Pará lidera o ranking histórico de assassinatos no campo. No Mato Grosso do Sul, são sistemáticos os ataques milicianos paraestatais com assassinatos de indígenas que lutam pela demarcação de suas terras sagradas. Em todo o país, multiplicam-se os homicídios provocados, direta ou indiretamente, pelo Agro.

Cídio de Suicídio. Produzidos por grandes corporações do agronegócio, em geral multinacionais, os agrotóxicos fazem parte do receituário comercial na produção de commodities agrícolas. Há anos, o Brasil ocupa a posição de maior consumidor mundial de agrotóxicos. Nosso país consome mais de um milhão de toneladas de agrotóxicos anualmente, o que equivale a cerca de 5,2 kg por habitante. Muitos tipos de veneno proibidos na Europa e nos Estados Unidos são legalizados e usados livremente no Brasil por

força do lobby ruralista e empresarial. São fartas as pesquisas que relacionam a alta incidência de depressão e suicídios ao uso de agrotóxicos no Brasil. Milhares de pessoas vão a óbito no país, todos os anos, devido a lesões auto-provocadas. Os agrotóxicos também estão diretamente ligados à proliferação do câncer entre os cidadãos brasileiros. Diferentes instâncias do Estado brasileiro, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e o Instituto Nacional do Câncer (Inca), chamam atenção para essa realidade.

Cídio de Ecocídio. O agronegócio é um dos maiores responsáveis pela destruição do meio ambiente no Brasil e contribui fortemente para o agravamento do aquecimento do planeta. Com incentivos governamentais ou de forma ilegal, nada escapa ao alcance do “Agro”. Do Pampa à Amazônia, passando pelo Cerrado, berço das águas, o avanço das “frentes agrícolas” destrói, sem trégua, nossa “Casa Comum”.

Cídio de hidrocídio. Os rios Araguaia, Tocantins, Formoso e São Francisco estão secando. Muitos rios já secaram e tantos outros secarão. Em todos os casos, o agronegócio tem participação especial. Desmatando, assoreando, aterrando e sugando a água que sobra para projetos insustentáveis de irrigação, o agronegócio vai fazendo seus cadáveres horizontais em todas as regiões do Brasil.

Sem maquiagem, o “Agro” não passa no teste de legitimidade social. Com campanhas bem pagas em redes comerciais de comunicação, conivência estatal, impunidade quase absoluta e forte lobby das bancadas ruralistas Brasil a fora, o “Agro” vai impondo sua agenda violenta, repressiva e regressiva contra os povos da terra, das águas, das florestas e das cidades sem se incomodar e buscando não ser incomodado.

Aos povos e seus aliados resta a luta contra as cercas, motosserras e espingardas, constantemente recarregadas, do “Agro”. Luta ativa dos povos em prol de uma sociedade mais justa, mais plural e mais democrática, onde a vida seja plena para todos. Apesar do contexto difícil, a luta e a esperança continuam. Quanto mais luta, maior a esperança.

*Para ver artigo com todas as notas de referência, acesse: <https://goo.gl/n4Vzz1>

Porantinadas

Mentira tem perna curta

Em discurso perante o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas no dia 20 de setembro, em Genebra, a embaixadora brasileira Regina Maria Cordeiro Dunlop afirmou que a consulta prévia, livre e informada prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho foi seguida à risca pelo governo do Brasil e aplicada ao povo Munduruku para o projeto da usina São Luiz do Tapajós. Dois dias depois, o Ministério Público Federal do Pará (MPF) divulgou nota pública em que afirmou que a informação está absolutamente incorreta. Os ribeirinhos do Tapajós, chamados de beiradeiros, deveriam, mas também nunca foram consultados pelo Estado brasileiro.

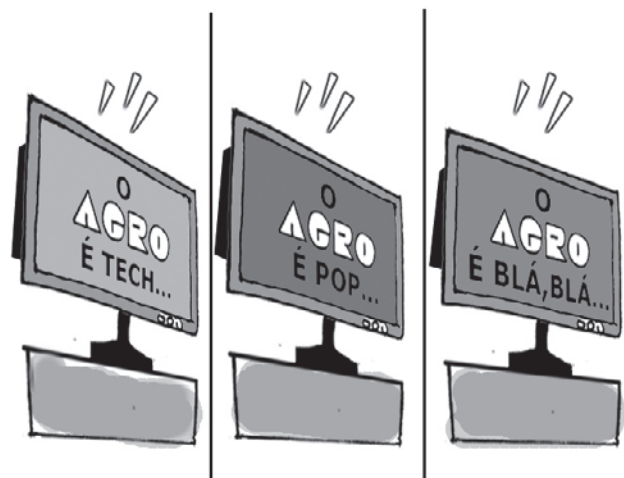
Patacoada

A embaixadora ainda teve a desfaçatez de afirmar que “o projeto da hidrelétrica de São Luiz do Tapajós é ilustrativo do funcionamento das instituições brasileiras na promoção e proteção de direitos dos povos indígenas”. No entanto, em março de 2016, o MPF já havia entregue, em mãos, um documento oficial à relatora especial da ONU para direitos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, em que apontava que dentre as principais violações do projeto da Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós, além do descumprimento do direito à consulta prévia, livre e informada, estão o descumprimento do direito ao território e ao uso exclusivo dos recursos naturais e do direito a não ser removido compulsoriamente.

Só “pra inglês ver”

O MPF ainda denuncia que o direito à consulta prévia, livre e informada dos povos afetados foi ignorado em todas as barragens construídas pelo país durante os governos democráticos e após a entrada em vigor da Convenção 169. Este é o caso da usina Teles Pires, já em funcionamento, e da usina São Manoel, em obras, ambas no Rio Teles Pires, com impactos significativos sobre os povos Munduruku, Kayabi, Apiaká e os indígenas em isolamento voluntário. A consulta também não foi realizada com nenhum dos oito povos afetados por Belo Monte, no Xingu, tampouco com os povos do Rio Juruena, impactados por mais de uma dezena de pequenas centrais hidrelétricas.

Tirando a máscara



Indígenas fazem mais uma incidência internacional para denunciar violência

Na ONU, governo ignora acusações e faz discurso chapa branca e irreal sobre questão indígena; delegação recebe amplo apoio de políticos europeus

Ruy Sposati, Assessoria de Comunicação, da Suíça e Bélgica

Representantes de seis povos indígenas no Brasil participaram da 33ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (UNHRC), realizada em setembro, em Genebra, na Suíça. Frente ao genocídio sofrido pelas populações indígenas no Brasil e ao retrocesso político aprofundado pelo governo de Michel Temer, a delegação denunciou as violações aos direitos humanos e a ofensiva ruralista contra os direitos indígenas.

No dia 19, os indígenas se reuniram com representantes do governo brasileiro, na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU). No dia seguinte, a relatora especial sobre direitos dos povos indígenas da ONU, Victoria Tauli-Corpuz, apresentou o relatório da missão que fez no Brasil em março de 2016.

Constrangido, o governo brasileiro silenciou diante das graves denúncias contidas no relatório. “Nos oito anos que se seguiram à visita de meu predecessor, há uma inquietante ausência de avanços para a implementação das recomendações do Relator Especial e na solução de antigas questões de vital importância para os povos indígenas”, afirmou Victoria na breve apresentação do documento durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos. O levantamento aponta um aumento considerável no número de mortes de indígenas e de violações de direitos, consequência da não-demarcação dos territórios tradicionais.

Falácias governamentais

No entanto, para o governo (representado na sessão do Conselho pela embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop), “o Brasil demarcou mais terras indígenas do que o território da França e Luxemburgo juntos”. A embaixadora afirmou ainda que o governo federal realizou à risca a consulta prévia com o povo Munduruku em torno do projeto da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, no Pará; fato negado veementemente pelos indígenas presentes e pelos próprios Munduruku.

A posição do Brasil ignorou os pontos chave apresentados no relatório: o aumento de assassinatos de indígenas, a execução parcial do orçamento da Fundação Nacional do Índio (Funai), a morosidade na demarcação de terras, a falta de atenção às taxas de suicídio e a falta de acesso à Justiça.

“Apesar das mortes de nossas lideranças - Xurite, Nísio, Simeão, Clodiodi e tantos outros -, todos mortos em luta pela terra, e apesar das ações para criminalizar a nossa luta e quem nos apoia, apesar do massacre ao nosso povo, continuaremos em luta por nosso *tekoha*”, disse Elizeu Lopes, liderança Guarani Kaiowá de Kurusu Ambá, representando a Grande Assembleia Aty Guasu.

Preocupada com os retrocessos conduzidos e anunciados por Michel Temer após o *impeachment*, a relatora recomendou que o presidente assumira o compromisso de concluir o processo administrativo de demarcação das terras, além de que se conduza “um inquérito nacional independente e transparente sobre a violação dos direitos dos povos indígenas”, em cooperação com estas populações, “objetivando transformar a relação do Estado com eles em uma relação baseada no respeito, justiça e autodeterminação”.

Durante o evento, foram lançados o relatório anual *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015*, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), além do estudo “O Direito Humano à Alimentação Adequada e à Nutrição do Povo Guarani e Kaiowá:



Segundo Elizeu Lopes “a decisão da Europa de comprar carne dos municípios em que lideranças foram assassinadas pode ajudar a financiar mais ainda a violência contra as populações tradicionais”

um enfoque holístico”, realizado em parceria pela Fian Brasil, Fian International e Cimi, e que denuncia a grave situação nutricional e de segurança alimentar dos Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul.

Principal órgão intergovernamental responsável por promover o respeito universal e a proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, o UNHRC é composto por 47 Estados membros, e articula-se com os diversos mecanismos e mandatos de direitos humanos constituídos por tratados internacionais. Recentemente, o Cimi obteve *status* consultivo especial no Conselho Econômico e Social (Ecosoc) da ONU, tendo reconhecida sua competência especializada e a experiência prática da entidade na questão indígena.

No início da tarde do dia 21 de setembro, a delegação de indígenas em incidência internacional na ONU, participou de um evento paralelo à sessão do Conselho, intitulado “Direitos indígenas: perspectivas em tempos de retrocesso e violência no Brasil”. Participaram da mesa Elizeu Lopes; Sônia Bone Guajajara, da coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), e Telma Taurepang, do grupo Voz das Mulheres Indígenas, ligado à ONU. Victoria Tauli-Corpuz, e o procurador do Ministério Público Federal (MPF) de Dourados (MS), Marco Antônio Delfino, também participaram da mesa, que teve mediação de Ana Maria Suarez-Franco, da Fian International.

Mais mentiras

No dia 23, em reunião com deputados do parlamento sueco (Riksdag), o Guarani Kaiowá Elizeu Lopes denunciou o acordo que autoriza municípios do Mato Grosso do Sul a exportar carne produzida em áreas de conflito com indígenas para a Europa, em Gotemburgo (Suécia). Elizeu também falou na Feira do Livro Internacional de Gotemburgo (Bokmässan), onde contestou informações sobre a demarcação de terras indígenas no país, divulgadas pelo governo brasileiro a parlamentares suecos, durante sua visita ao Brasil em março de 2016.

Segundo decisão da União Europeia (UE) aprovada em julho, treze municípios do Mato Grosso do Sul localizados na fronteira com o Paraguai estão autorizados a vender carne bovina *in natura* para países da UE. “O que eles não sabiam é que é nessas cidades que a maioria das nossas lideranças estão sendo mortas. É onde tem

maior conflito”, explica Elizeu Lopes. A lista de lideranças assassinadas nesta região é extensa.

Para o indígena, a decisão da Europa de comprar carne exatamente dos municípios em que lideranças foram assassinadas - e de áreas que coincidem com os territórios reivindicados pelos Kaiowá e Guarani - pode ajudar a financiar mais ainda a violência contra as populações tradicionais, além de incidir em mais dificuldades para a demarcação conclusiva das terras indígenas.

Durante o encontro, os parlamentares relataram a Elizeu terem sido informados pelo governo brasileiro de que 90% das terras indígenas no país já estariam regularizadas. Os dados foram contrapostos: de acordo com levantamento do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) até 31 de agosto de 2016, 654 terras indígenas no Brasil ainda aguardavam atos administrativos do Estado para terem seus processos demarcatórios finalizados. Esse número corresponde a 58,7% do total das 1.113 terras indígenas do país. Destas terras que aguardam algum procedimento, 348 - pouco mais da metade (53%) - não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado.

“O governo brasileiro diz o que quer. É por isso que precisamos continuar vindo aqui, esta é minha terceira vez e vamos continuar vindo porque a Europa precisa saber a verdade e precisa ajudar na situação dos Guarani-Kaiowá e dos povos indígenas no Brasil”, continua a liderança.

Ele explicou aos deputados que os Guarani e Kaiowá tem mais um problema, quando se trata dos dados oficiais sobre demarcação: 98% da superfície dos territórios indígenas demarcados estão na Amazônia Legal - enquanto 52% da população indígena está fora desta região. Isto é, Sul, Sudeste, Nordeste, e parte do Centro-Oeste concentram o maior contingente populacional indígena do país e, no entanto, possuem apenas 2% dos hectares demarcados como terra indígena no Brasil.

Representantes do Cimi e da Fian Brasil acompanharam Eliseu Lopes em uma agenda de visitas a diversos países com o intuito de reforçar as denúncias contra a violência aos povos originários do Brasil. Além da Suíça e Bélgica, a delegação esteve na Alemanha, Áustria e Inglaterra. Essa missão recebeu apoio de parlamentares de um amplo espectro orientações políticas de deputados e Euro deputados destes países. ■

Os povos indígenas e o acesso à Justiça

“Os índios saíram da condição de tutelados para a condição de igualdade frente aos demais cidadãos brasileiros. Consequentemente, foram reconhecidos como sujeitos coletivos de direitos”

Adelar Cuspsinski, Alessandra Farias e Rafael Modesto,
 Assessores Jurídicos do Cimi

No ano de 2015, a comunidade indígena de Guyaroká, no Mato Grosso do Sul, foi surpreendida com uma decisão da Suprema Corte que suspendeu os atos do Ministério da Justiça que, através da Portaria nº 3.219, de 7 de outubro de 2009, declarou de posse permanente do grupo indígena Guarani Kaiowá a Terra Guyaroká, com superfície aproximada de 11.401 hectares.

Na sequência, esta comunidade buscou o apoio de advogados especializados no direito indígena e, mesmo na fase final da ação, peticionou requerendo a nulidade de todos os atos processuais por não ter sido chamada a integrar a disputa. A comunidade foi, portanto, impedida de realizar a sua defesa, considerando que, até a decisão, os indígenas sequer haviam tomado conhecimento da ação judicial.

Em resposta, o recurso da comunidade indígena foi negado com o argumento de que “a Funai é o órgão federal do Estado brasileiro responsável pela proteção dos índios e seus bens, ao qual cabem todos os estudos e levantamentos que precedem a demarcação, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, bem como da Lei 5.371, de 5.12.1967”¹.

Contudo, esta decisão de uma das turmas da Suprema Corte merece questionamento pois contraria o ordenamento jurídico atual concernente aos povos indígenas, considerando que a Constituição de 1988 não recepcionou a malfadada tutela, a qual fundamenta a decisão que negou acesso à justiça aos indígenas, como se incapazes fossem. Por outra banda, o art. 231 reconheceu “aos índios sua organização social”, enquanto o art. 232 definiu que “os índios, suas comunidades e organizações são parte legítimas



para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

Os conflitos atuais, em grande parte judicializados, estão diretamente relacionados com os fatos ocorridos no século passado, tempo em que as comunidades indígenas enfrentaram violências física, psíquica e cultural, seguidas de um ardiloso processo de espoliação do seu patrimônio e de suas terras, promovido sob a tutela estatal. Como prova do alegado, basta compulsar dois documentos oficiais: o capítulo sobre Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas da Comissão Nacional da Verdade (CNV)² e o Relatório Figueiredo³.

Tutelados, os indígenas foram impedidos de registrar seu patrimônio ou mesmo de ingressar em Juízo para resguardá-lo, pois não eram considerados sujeitos de direitos, situação que durou até 5 de outubro de 1988. Desta feita, o patrimônio indígena foi dilapidado e suas terras distribuídas a terceiros em processos irregulares.

Assim, silenciosamente, os índios foram retirados de suas ricas aldeias, confinados em reservas artificiais e transformados em pedintes, enquanto, capciosamente, eram chamados de “preguiçosos” pelos regimes autoritários. Desta forma, povos guerreiros milenares, produtivos, foram subjugados ou simplesmente eliminados.

Contudo, o Constituinte originário criou um arcabouço jurídico consistente, com garantias amplas e abrangentes, incluindo os diferentes povos indígenas e suas especificidades. A consistência destes direitos, frente às constantes ameaças de revisão do marco



jurídico que regulam as terras indígenas, especialmente, fizeram com que renomados juristas viessem a público defender que os direitos dos índios estão inseridos nas cláusulas pétreas⁴.

Sem sombra para dúvidas, o Constituinte de 1988 aprovou uma das mais belas e avançadas Constituições do mundo moderno, conciliatória, contemporânea, plural, fraterna, elevando a dignidade da pessoa humana à condição de princípio orientador de todo o ordenamento jurídico brasileiro.

A Constituição Cidadã é moderna porque harmoniza o sistema e as pessoas, e contempla as diversas sociedades que formam a cultura brasileira, incluindo os indígenas, a quem foi dedicado um capítulo específico.

Ao contrário do regime anterior, que previa a integração dos índios à comunhão nacional - regime,

Assine o **PORANTIM**
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS - Ed. Venâncio III, salas 309/314 - Asa Sul – Brasília-DF - CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655

SKYPE: Adm Jornal Porantim

www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 60

Ass. dois anos: R\$ 100

Ass. de apoio*: R\$ 80

América Latina: US\$ 50

Outros países: US\$ 70

* Com a assinatura de apoio você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

portanto, autoritário e singular -, a atual Constituição integrou os seus direitos ao ordenamento jurídico, respeitando suas especificidades, diversidades e concepções de mundo – mundividências, ou cosmovisões.

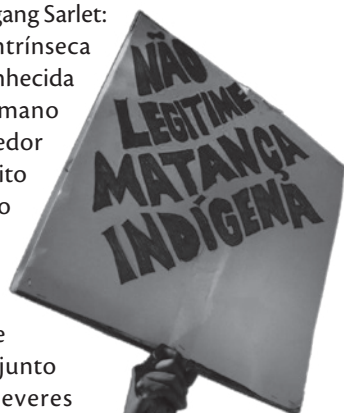
Desta forma, as populações indígenas foram contempladas, indiscutivelmente, nos princípios da dignidade da pessoa humana e do acesso à Justiça - congêntos, não sendo possível analisar seus direitos isoladamente. Entre um sistema e outro, os índios saíram da condição de tutelados para a condição de igualdade frente aos demais cidadãos brasileiros. Consequentemente, foram reconhecidos como sujeitos coletivos de direitos, detentores, para além da dignidade humana, de uma dignidade étnica.

Em relação ao tema enunciado, mormente à dignidade da pessoa humana – ou a dignidade étnica, no que tange aos direitos indígenas – para a doutrina brasileira, as primeiras referências acerca da dignidade na história da humanidade se encontram na Bíblia Sagrada, no Antigo e Novo Testamento (SARLET, 2011)⁵.

Sobretudo, o dicionário Houaiss e Villar foi bem sucedido ao definir o significado da palavra dignidade: “consciência do próprio valor; honra; modo de proceder que inspira respeito; distinção; amor próprio” (HOUAISS; VILLAR, 2004, p. 248). De outro modo, a dignidade é uma “qualidade moral que infunde respeito” (SANTOS, 2011)⁶.

Ainda, acerca da descrição do que seria a dignidade humana, ilustramos o ensinamento de Ingo Wolfgang Sarlet:

(...) qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um conjunto de direitos e deveres fundamentais que assegurem à pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degra-



dante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida (SARLET, 2011, p. 73).

Contemporaneamente, a dignidade da pessoa humana pode ser compreendida pelo que Barcellos⁷ (2002) defende como um mínimo existencial capaz de conferir as mínimas condições para a existência digna. A doutrinadora abarca os seguintes direitos: educação fundamental, saúde básica, assistência aos desamparados e *garantia de acesso à Justiça*.

Segundo Barcellos (2002, p. 293), ainda, “o direito subjetivo de acesso à justiça é o instrumento sem o qual qualquer dos três elementos anteriores (educação fundamental, saúde básica, assistência aos desamparados) tornam-se inócuos (...)”.

Conforme Bonifácio⁸ (2008), a universalização do acesso à Justiça visa garantir um processo justo, assegura o exercício da cidadania pelos sujeitos de direitos e garante respeito às normas jurídicas, sob o conjunto de princípios dos direitos humanos.

“Para os indígenas, a dignidade da pessoa humana corresponde à dignidade étnica, e o acesso à Justiça precisa ser compreendido em extensão maior na medida em que afeta uma coletividade e todas as suas especificidades, decorrente de um modo de vida comunal e da forma com que se relacionam com a terra”



Para os indígenas, a dignidade da pessoa humana corresponde à dignidade étnica, e o acesso à Justiça precisa ser compreendido em extensão maior na medida em que afeta uma coletividade e todas as suas especificidades, decorrente de um modo de vida comunal e da forma com que se relacionam com a terra⁹, sem excluir outras necessidades das comunidades ou aldeias, como saúde e educação, também abarcadas pelas principiologias do direito.

Os específicos modos de ser e viver dos indígenas, congêntos, dependem de um espaço territorial, no qual se desenvolvem a cultura, as crenças e tradições. Por estes motivos é que a terra, para eles, tornou-se o tema central de suas reivindicações.

Segundo Fachin e Pianovski¹⁰, a dignidade da pessoa humana é imperativo ético existencial, princípio e regra constitucional contemplado na ordem jurídica como fundamento da República, afirmando ainda:

A expressão ‘*mundo do dever-ser*’, na verdade, é reflexo do patamar de abstração a que o positivismo exacerbado conduziu o direito, forjando clivagem artificial que encerra o direito – como paradoxo desse mesmo positivismo – em uma dimensão metafísica. Não há como admitir que uma expressão do espírito humano prepondere sobre o próprio ser humano que a elabora e ao qual, concomitantemente, ela se destina.

No ordenamento jurídico atual, indiscutivelmente, os indígenas são sujeitos coletivos de direitos, através do reconhecimento de suas organizações sociais, deixando para trás a discriminatória tutela e permitindo, assim, o acesso à Justiça, sem, por isso, deixarem de ser indígenas. É o que explica o jurista Carlos Marés¹¹:

A Constituição de 1988 reconhece aos índios o direito de ser índio, de manter-se como índio, com sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Além disso, reconhece o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Esta concepção é nova, e juridicamente revolucionária, porque rompe com a repetida visão integracionista. A partir de 5 de outubro de 1988, o índio, no Brasil, tem direito de ser índio.

Nesta esteira, a nova realidade dos povos indígenas desafia o Poder Judiciário, de certa forma, a superar o seu formalismo desmensurado e nem sempre eficaz, a exemplo do que fez o Constituinte originário. O processo da Terra Indígena Guayaraká é um caso emblemático de negação de direitos e a decisão da Turma do STF deve ser revista através das medidas jurídicas adequadas. A comunidade Guayaraká, do povo Guarani e Kaiowá deve ter respeitados o seu direito de acesso à Justiça e a sua dignidade étnica, na medida em que a mesma matéria de direito é aplicada aos cidadãos não-índios, sem distinção. ■

1 Mandado de Segurança 29.087 - STF. Inteiro Teor do Acórdão - Página 7. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6937880>. Acessado em: 15 de agosto de 2016.

2 Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%2020-%20Texto%205.pdf>. Acessado em: 4 de agosto de 2016.

3 O Relatório Figueiredo foi encontrado em agosto de 2012 no Museu do Índio, no Rio de Janeiro, após 45 anos desaparecido. Ele é composto por aproximadamente 7 mil páginas preservadas, contendo 29 dos 30 tomos originais. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=0&Pesq=->. Acessado em: 4 de agosto de 2016.

4 SARMENTO, Daniel. Nota Técnica. A PEC 215/00 e as Cláusulas Pétreas. Disponível em: https://mobilizaconacionalindigena.files.wordpress.com/2014/12/pec-215_nota-tc3a9cnica-mpf.pdf. Acessado em: 4 de agosto de 2016.

5 SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9ª ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj034504.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2011.

6 SANTOS, Jefferson Cruz dos. *Princípio da dignidade da pessoa humana na Constituição cidadã*. Conteúdo Jurídico, Brasília (DF): 13 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj034504.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2011.

7 BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos Princípios Constitucionais: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/23387/o-acesso-a-justica-sob-a-perspectiva-da-dignidade-da-pessoa-humana>. Acesso em: 26 de agosto de 2015.

8 BONIFÁCIO, Artur Cortez. *O Direito Constitucional Internacional e a proteção dos Direitos Fundamentais*. Coleção Professor Gilmar Mendes. v. 8. 1ª ed. São Paulo: Método, 2008. Leia mais: <https://jus.com.br/artigos/23387/o-acesso-a-justica-sob-a-perspectiva-da-dignidade-da-pessoa-humana#ixzz3jBsT5cWv>.

9 Min. Ayres Britto, durante o julgamento da ACO 312: “Para o índio, a terra não é um bem mercantil, passível de transação. Para os índios, a terra é um totem horizontal, é um espírito protetor, é um ente com o qual ele mantém uma relação umbilical”. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206458>.

10 FACHIN, Luiz Edson e PIANOVSKI, Carlos Eduardo. *A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo: uma contribuição à crítica da raiz dogmática do neopositivismo constitucionalista*. Disponível em: <http://www.anima-opet.com.br/pdf/anima5-Conselheiros/Luiz-Edson-Fachin.pdf>. Acesso em 18 de agosto de 2015.

11 SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito*. 1ª Ed. (ano 1998, 5ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2008).

CPI do Cimi: uma velha manobra

Agronegócio reedita estratégia de tentar atingir os povos indígenas e inviabilizar os seus direitos, especialmente à terra, através da intensa criminalização de seus aliados

Egon Heck, do Secretariado Nacional

Está em curso no Brasil uma onda de ofensiva e caça aos direitos dos povos indígenas. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), instalada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul em setembro de 2015, é, na verdade, apenas mais uma das ferramentas utilizadas pelo agronegócio e pelos políticos, com interesses escusos, para retirar os direitos indígenas da Constituição e inviabilizar a implementação dos direitos garantidos em diversas instâncias nacionais e internacionais.

Não se trata de uma ação isolada ou espúria, mas sim de uma estratégia que busca ocultar os verdadeiros interesses desses grupos através de subterfúgios, como a CPI do Cimi. A pretexto de comprovar a atuação da entidade no “incitamento e financiamento de invasões de terras privadas”, esta CPI teve como principal objetivo criminalizar os povos indígenas e seus aliados, com o intuito de inviabilizar os direitos dos povos originários deste país.

Trata-se, portanto, de uma sórdida e explícita violação dos direitos destes povos, especialmente a negação do direito a seus territórios tradicionais.

A instalação de uma outra CPI para investigar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (Incra), desta vez instalada na Câmara dos Deputados, quase concomitantemente com a CPI do Cimi, corrobora a constatação de uma orquestrada investida contra os direitos indígenas, numa clara manobra que estimula ainda mais as violências contra esses povos. Esta estratégia, no entanto, não é nova.

CPMI durante a Constituinte

Para entender a atual CPI do Cimi é fundamental nos reportarmos à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) do Cimi, instalada em agosto de 1987. Em pleno contexto da Constituinte, a garantia dos direitos indígena na nova Carta Magna estava se configurando através de uma atuação aguerrida dos povos indígenas com o apoio de aliados. A permanente mobilização e presença das populações nativas no Congresso estava consolidando um novo capítulo na história deste país, o de garantias constitucionais aos direitos dos povos indígenas. Mineradoras, setores militares e políticos, empenhados em impedir a consagração destes direitos, urdiram uma sórdida campanha contra o Cimi, uma das organizações indigenistas mais comprometidas com este avanço no arcabouço jurídico brasileiro. Esperavam que caluniando e criminalizando o Cimi conseguiriam reverter esse processo, ou seja, impedir a aprovação destes direitos.

Esses setores montaram uma bombástica farsa e, utilizando argumentos espúrios, acusaram o Cimi de estar conspirando contra a soberania do Brasil,



“A mentalidade colonialista e preconceituosa, que desconsidera a inteligência e sabedoria indígena na luta pelos seus direitos, assegura que as ações dos índios são realizadas com o incitamento e apoio de entidades indigenistas, dentre as quais destacam o Cimi”

propondo a internacionalização da Amazônia através do conceito de “soberania restritiva”. A partir de uma série de seis reportagens, com grandes manchetes e amplo espaço em suas páginas centrais, o jornal *O Estado de São Paulo*, gerou uma espécie de comoção entre os parlamentares, que se apressaram em constituir a CPMI (que envolve tanto a Câmara como o Senado) do Cimi.

“Os Índios na Nova Constituição” era a chamada da série de matérias. Não restavam dúvidas de que o que se pretendia era impossibilitar os direitos indígenas através das acusações ao Cimi. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em documento do dia 14 de agosto, afirmou: “O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover, sem qualquer salvaguarda legal, os minérios em áreas indígenas”.

Foi necessário pouco tempo para que a montagem falaciosa das matérias que embasavam as acusações ruísse, já que ficou comprovado que os documentos utilizados haviam sido grosseiramente falsificados. Quando isso foi demonstrado, o relator da CPMI, senador Ronan Tito, na sessão do dia 10 de outubro, apresentou seu parecer conclusivo, no qual sustentou a “inexistência de base documental idônea” e “não terem fundamento as denúncias que objetivaram a criação desta CPMI”.

Pouco tempo depois a CPMI foi encerrada, mas não com a devida divulgação sobre o embuste que

havia sido arquitetado contra os povos originários brasileiros, com o propósito exclusivo de privilegiar ainda mais os interesses da elite do país.

Criminalizar para acabar com a resistência

Um breve olhar sobre a história de luta dos indígenas por seus direitos e contra as violências que levaram vários povos ao extermínio evidencia que ela é tão dramática que se chegou ao ponto de prever que até o final do ano 2000 os indígenas seriam exterminados do Brasil.

Porém, a resistência dos povos originários, com suas amplas e frequentes mobilizações e o crescente apoio de entidades da sociedade nacional e internacional, possibilitou não apenas a sobrevivência, mas o aumento substancial de sua população, passando de 100 mil, na década de 1960, para quase um milhão atualmente. Esse despertar da consciência étnica, se deu, em boa parte, pelo surgimento de entidades de apoio à sua causa, dentre as quais se destaca o Conselho Indigenista Missionário. “O Cimi nasceu do conflito”, costumava dizer Dom Tomás Balduino. Em mais de quatro décadas de existência, esta organização tem denunciado sistematicamente a violação dos direitos indígenas. Em função dessa atuação permanente e radical junto aos povos originários, na luta por seus direitos, vários de seus membros têm sido proibidos de entrar nas áreas indígenas e outros foram expulsos das áreas indígenas em que trabalhavam. Vários missionários do Cimi e indígenas foram assassinados nessas lutas, especialmente em torno do reconhecimento e da demarcação de seus territórios.

Neste processo, é importante ressaltar a atuação de setores militares que através do programa de “desenvolvimento e defesa” denominado Projeto Calha Norte, cuja implantação teve início em 1986, tentaram impedir o reconhecimento das terras indígenas, especialmente na faixa de fronteira, e buscaram impor as demarcações de terras indígenas em “ilhas” ou em “colônias indígenas”, inviabilizando a demarcação contínua dos territórios indígenas. Este projeto também intercedia pela exploração mineral das terras indígenas.



“Em mais de quatro décadas de existência, o Cimi tem denunciado sistematicamente a violação dos direitos indígenas. Em função dessa atuação junto aos povos originários, na luta por seus direitos, vários de seus membros têm sido proibidos de entrar nas áreas indígenas e vários missionários do Cimi e indígenas foram assassinados nessas lutas, especialmente em torno do reconhecimento e da demarcação de seus territórios”

É importante ressaltar que, enquanto se desenrolava a campanha difamatória contra o Cimi, mineradoras como a Paranapanema, com apoio dos militares do Projeto Calha Norte, forçaram lideranças indígena a assinar contratos de exploração mineral na região do alto Rio Negro.

O presidente da Funai neste período (1986 a 1988) era Romero Jucá que, inclusive, chegou a assinar uma portaria liberando a exploração mineral em terras indígenas.

Outras CPIs

Nas décadas de 1960 e 1970 constituíram-se CPIs para averiguar violências e atrocidades cometidas contra os povos indígenas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Atualmente, no entanto, essas CPIs ressurgem com o propósito principal de impedirem a efetivação dos direitos dos povos indígenas e subtraírem esses direitos da Constituição.

Este é o caso da CPI da Amazônia e da CPI das Organizações Não Governamentais (ONG), realizadas no início da década de 1990 e no ano 2000, respectivamente. Assim como a CPMI do Cimi, instalada no período da Constituinte, estas duas também foram instaladas para, dentre outros objetivos, tentar incriminar e neutralizar a ação solidária do Cimi junto aos povos indígenas.

A CPI no Mato Grosso do Sul

As violências perpetradas contra os indígenas no Mato Grosso do Sul configuram um dos piores contextos contra povos indígenas no mundo, com inaceitáveis índices de diversos tipos de violações e assustadora miséria. O número de assassinatos de suas populações indígenas nas últimas décadas corresponde a mais da metade do que ocorre em todo o país.

É nesse quadro atemorizador que o Cimi tem atuado solidariamente junto a esses povos. Atuação essa em franco desacordo e conflito com a atroz expansão do agronegócio e da agroindústria.

Depois de várias iniciativas por parte de latifundiários e políticos ligados a eles para impedir que as terras indígenas fossem demarcadas, os deputados estaduais do Mato Grosso do Sul criaram mais um palanque anti-indígena: a CPI do Cimi.

“Articulando interesses políticos e econômicos, os ruralistas têm agido de modo descomedido para impedir a demarcação das terras indígenas, defendendo que essas terras devem ser disponibilizadas para o agronegócio. Nesse sentido, criminalizam o movimento indígena, suas lideranças e seus apoiadores, procurando desqualificar e macular a imagem dos que lutam pelos direitos dos povos indígenas”

Articulando interesses políticos e econômicos, os ruralistas têm agido de modo descomedido para impedir a demarcação das terras indígenas, defendendo que essas terras devem ser disponibilizadas para o agronegócio. Reveladora deste pensamento foi a afirmação do ex-governador André Puccinelli (2007 – 2014) de que “é um crime dar um palmo de terra produtiva aos índios”. Outro episódio que revela a visceral sintonia entre o agronegócio e os representantes do Estado ocorreu durante a abertura da Expoagro, na noite de 15 de maio de 2010, em Dourados. Sem qualquer pudor, Puccinelli conclama todos os setores ricos do estado que governa a serem “mais nacionalistas” e unirem-se na luta contra os trabalhadores rurais sem terra e os povos originais e defendeu a tese de que a demarcação das terras dos povos indígenas faria com que todas as pessoas do Mato Grosso do Sul tivessem que viver de caça.

Apesar desse agressivo cenário, os povos indígenas do estado, especialmente os Guarani e Kaiowá e os Terena, continuam lutando bravamente pelo reconhecimento de seus territórios tradicionais. Mesmo constantemente ameaçados e atacados, eles continuam a cobrar e denunciar publicamente a situação em que vivem. Para isso, organizam delegações para dialogarem com os Três Poderes, em Brasília; expõem as violações a organismos internacionais de direitos humanos em distintos países do mundo; e fazem as retomadas de seus ancestrais *tekoha*, dentre outras ações, enfrentando o colossal poder articulado do agronegócio, com seus pistoleiros e milícias armadas.

A mentalidade colonialista e preconceituosa, que desconsidera a inteligência e sabedoria indígena na luta pelos seus direitos, assegura que as ações dos índios são realizadas com o incitamento e apoio de entidades indígenas, dentre as quais destacam o Cimi. Nesse sentido, criminalizam o movimento indígena, suas lideranças e seus apoiadores, procurando desqualificar e macular a imagem dos que lutam pelos direitos desses povos. Membros da CPI do Cimi na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul atuaram descaradamente com essa intenção.

Inócua e violenta, esta CPI se constituiu mais em um palanque eleitoral e um espaço condenatório do Cimi. Diante do que presenciou nos meses que participou ativamente das sessões desta CPI, o deputado Pedro Kemp, um de seus integrantes, declarou que: “O relatório final apresentado pelo senhor relator é um verdadeiro absurdo, para não dizer uma peça de ficção. Não é amparado em provas ou elementos consistentes. Utiliza-se de depoimentos de autores de livros pseudocientíficos sobre o Cimi, construindo uma tese do caráter conspiratório da entidade, que, com apenas cinco membros atuando no estado, estaria atentando contra a soberania nacional e propondo a constituição de uma “Nação Guarani” independente”. Esta fala sintetiza o que está por trás da cortina de fumaça que é a instalação de CPIs contra organizações como o Cimi. ■



Os próprios indígenas fizeram as ilustrações para a animação do curta metragem *Konágxeka: o Dilúvio Maxakali*, produzido em 2016

Cada vez mais índios fazem cinema

Clipes de música, ficções e documentários, em português e em diversas línguas nativas, reivindicam temas, histórias e personagens marginalizados ao longo do tempo. A cooperação e o protagonismo feminino também caracterizam o chamado “cinema de índio”, em expansão no Brasil.

Débora Lopes

Um índio brasileiro vai a Londres. Lá, com uma câmera na mão, ele quer provar que há mais semelhanças entre os rios Tâmis e Xingu do que nossos olhos não indígenas podem enxergar.

Durante 30 dias, TakumãKuikuro entrevistou hippies que viviam sobre as águas, uma mulher que cura com as mãos, dançarinas indianas e outros personagens inusitados para sacar as ligações espirituais de comunidades distintas do Velho Continente com os índios brasileiros. Esse é o roteiro de *ETE Londres*, um dos documentários a ser exibido na Aldeia SP – Bienal de Cinema Indígena, que acontece entre os dias 7 e 12 de outubro na cidade de São Paulo.

Durante uma semana, 57 filmes feitos por cineastas índios (todos possuem origens indígenas, sem exceção) irão tomar as telas para consolidar algo que, embora seja simples, ainda é desconhecido pela maioria: a sétima arte sob a ótica de quem chegou primeiro em terras brasileiras.

A seleção traz produções que abordam protestos, retomadas de terras tradicionais, xamanismo, programas de TV e clipes. Entre as obras mais recentes está o curta animado *Konágxeka: o Dilúvio Maxakali* (2016).

Lançada pela produtora de filmes indígenas Pajé Filmes, a animação retrata a história do dilúvio segundo a etnia Maxakali, cuja população habita o estado de Minas Gerais e conta com cerca de 1.500 índios.

Para o antropólogo, cineasta e fotógrafo Pedro Portella, um dos curadores da mostra, o importante é reforçar o papel do cinema múltiplo indígena, que, além de ser artesanal e diverso, “traz o discurso direto de seus realizadores”.

Um passeio pelo circuito de filmes de qualquer cidade, em qualquer semana, mostra: cinema é, na maioria arrebatadora das vezes, coisa de homem e de brancos. Costumam ficar de fora das salas comerciais as vozes femininas e de outros grupos socialmente ladeados, como os povos indígenas – que, só no Brasil, representam 305 etnias. Dos 53 filmes feitos por cineastas índios exibidos na Bienal de Cinema Indígena, 11 deles são produzidos por mulheres.

Na abertura, dois filmes de peso sobre temáticas indígenas foram convidados: O abraço da serpente, filme colombiano dirigido por Ciro Guerra que ficou na disputa final do Oscar 2016 de melhor filme estrangeiro e *Martírio*, documentário de Vincent Carelli sobre a luta histórica dos Guarani-Kaiowá, premiado no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

A mostra, que aconteceu pela primeira vez em 2014 com o nome de Aldeia SP, tornou-se oficialmente uma Bienal e acontece tanto no CCSP como em CEUs da periferia da cidade. Idealizada pelo líder indígena Ailton Krenak,



No filme *Martírio*, a cacica *Damiana Guarani-Kaiowá*, do tekooha *Apyka'i*, no *Mato Grosso do Sul*, dá seu testemunho sobre o genocídio de seu povo

“Um passeio pelo circuito de filmes de qualquer cidade, em qualquer semana, mostra: cinema é, na maioria arrebatadora das vezes, coisa de homem e de brancos”

ela pretende apresentar propostas diferentes do cinema tradicional, reforçar a importância de filmes que trazem o discurso direto de seus realizadores, representantes de culturas ancestrais, e revelar as circunstâncias em que eles operam. “Eles estão acostumados a ver um outro tipo de cinema, um cinema transcendental. É gente que está acostumada com imagens que não são controladas. Eles se relacionam com imagens descontroladas. É uma revolta do olhar”, define Krenak.

Foram selecionados clipes de música, ficções e documentários realizados nos últimos seis anos e de diferentes extensões. Muitos têm legendas em português e reivindicam temas, histórias e personagens marginalizados ao longo do tempo – o que os reveste de uma urgência permanente. “São filmes que você pode ver daqui a 500 anos, porque afinal de contas vão estar falando sobre um assalto que aconteceu há 500 anos”, opina Ailton Krenak. Também levam ao extremo a ideia de que o cinema é uma arte coletiva, já que a cooperação é um valor que sobrepõe a competição nessas comunidades. Exatamente por isso, os coletivos de audiovisual dos Guarani-Kaiowá não costumam participar de festivais de cinema tradicionais.

Para os curadores do projeto, o protagonismo feminino atrás ou diante das câmeras é outro destaque desta Bienal. “As mulheres indígenas ocupam maior

espaço no cinema, porque sua afirmação de independência cresceu nas aldeias e o seu protagonismo no movimento indígena já se tornou marcante”, afirma Rodrigo Arajeju. Na visão de Pedro Portella, “elas quebraram esse preconceito de que mulher não pode fazer cinema porque tem filhos e cuida da casa”.

Prova disso é o documentário *Não gosta de fazer*, mas gosta de comer, da tukana Maria Cidilene Basílio junto com a baré Alcilane Melgueiro Brazão. Aos 27 anos, Alcilane pegou uma câmera pela primeira vez para registrar por uma semana o trabalho na roça de dona Irene, 58 anos, moradora da comunidade Santo Antônio, no município de Barcelos, a 405 km de Manaus. O resultado é um registro sensível sobre o método de plantação original dos povos do Alto Rio Negro, no extremo norte do Amazonas. “A

dona Irene só falava em Nheengatu. A neta dizia que só ia para o roçado se a avó não falasse nessa língua. Foi quando eu respondi: ‘Não gosta de fazer, mas gosta de comer’. Decidimos dar o título”, disse Alcilene em entrevista à *Amazônia Real*.

Não há estética que abarque toda a produção recente retratada pela Bienal de Cinema Indígena. Para Pedro Portella, as linguagens são diversas e os métodos também, e o único fator que os une é a simplicidade dos equipamentos utilizados (muitos deles foram filmados com celular). “Os Kayapó, os Maxakali e os Yanomami não editam muito seu material, preferem sequências grandes. Já os Baré gostam de mais cortes, uma montagem mais picotada. Os Guarani-Kaiowá e os Tikuna fazem videoclipes. Os primeiros, inclusive, cantando hip-hop, que é uma extensão de sua luta pela terra”, relatou o curador à mesma agência.

Além de dar visibilidade aos filmes, outra vantagem da mostra 100% indígena é servir de plataforma para demandas específicas dos grupos – como o estímulo à produção através do Estado. “Mesmo com uma produção expressiva, a Ancine [Agência Nacional do Cinema, principal organismo de fomento de produção cinematográfica do país] nunca fez um edital sequer para o audiovisual indígena. Nem permite que produtoras e associações indígenas registrem seus filmes com a emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), o que possibilita a exibição dos filmes no cinema e na TV aberta. Por isso, o audiovisual indígena ainda é marginal, sobrevive sem esses milhões desta agência que privilegia uma visão publicitária e pouco comunitária”, criticou Portella à *Amazônia Real*. ■

Taego Āwa – Filme e Terra

“A violência histórica brutal sofrida pelos Avá-Canoeiro do Araguaia está implícita nas imagens que são manuseadas com maestria e de forma arrebatadora pelos jovens diretores, misturando cenas contemporâneas feitas pelos mesmos com imagens de diferentes épocas e autores”

Patrícia de Mendonça Rodrigues*

Taego Āwa é o nome de um belíssimo filme e de uma terra sonhada, de uma narrativa poética sobre a saga do povo Āwa e de um lugar que aguarda o retorno de uma família tupi-guarani há mais de 40 anos. Filme e terra indígena se entrelaçam nesse movimento histórico, político e resiliente dos Avá-Canoeiro do Araguaia em busca de um lugar próprio e de conexão com uma raiz ancestral que se mantém viva. Não por acaso, *Taego* é o nome da mãe de *Kaukamã*, a mãe de todas as crianças da primeira geração nascidas após o contato forçado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em 1973. Por meio de seu corpo fecundo, a grande mãe *Kaukamã* permitiu a reprodução de um povo que chegou a ter apenas cinco pessoas, somando hoje quase 30.

O nome da terra, onde *Taego* foi enterrada na década de 1960, foi escolhido por seu marido, o guerreiro *Tutawa*¹, herói do filme e líder histórico de um grupo que se reconstruiu com sólidos vínculos apesar de todos os prognósticos em contrário. Com sua autoridade de pajé (*ipaje*), *Tutawa* batizou todas as crianças com os nomes dos antepassados, conforme a antiga tradição Āwa, permitindo a continuidade étnica de seu povo. O nome do filme foi escolhido pelos netos de *Tutawa*, que participaram ativamente da construção do filme em parceria com os diretores, os irmãos Marcela e Henrique Borela, dando ênfase à luta política pela retomada da terra.

Embora tenham partido de origens, pontos de vista e motivos diversos, a construção do projeto de luta pela terra pelos Āwa e a construção do projeto do filme pelos diretores caminharam paralelamente, em uma espécie de sincronia inconsciente, até que os dois projetos se encontraram em 2011, ano da constituição do Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena *Taego Āwa* pela Funai e da apresentação da proposta do filme pelos irmãos Borela aos Avá Canoeiro do Araguaia.

Pensado a princípio como uma narrativa sobre o desdobramento impactante da devolução aos índios do vasto arquivo de imagens sobre eles, garimpadas ao longo de anos pelos diretores, o filme acabou incorporando também a demanda política dos Āwa, fundamental para eles, durante o diálogo entre a família Borela e a família do Araguaia. A sincronicidade desse encontro feliz atingiu um ponto alto em 2016, quando o filme estreou no circuito nacional e internacional de filmes de arte², sendo premiado³ e muito bem acolhido pela crítica de cinema especializada⁴. No mesmo ano, a Terra Indígena *Taego Āwa* foi declarada como de posse indígena permanente pelo Ministério da Justiça, embora a ela os Avá do Araguaia não tenham retornado ainda.

Apesar de partir da entrega aos Āwa das imagens produzidas por outros, de fontes diversas, a perspectiva do filme difere substancialmente dessa produção audiovisual anterior, constituindo-se num divisor de águas. Esse novo olhar abandona os estereótipos negativos e falsos tradicionalmente associados ao grupo, como a ausência de uma cultura desenvolvida antes do contato, associada a um estado de selvageria, a perda da cultura ou da língua após o contato ou após os casamentos interétnicos, além da suposição de um processo iminente de extinção física, entre outros lugares-comuns.

Nada disso é real e o filme torna visível ao espectador, de modo incontestado, o processo pulsante de reconquista da terra tradicional e de afirmação étnica e cultural dos Āwa em meio a um ambiente social adverso. Eles – os mais velhos e os jovens – não só falam a língua nativa no filme, declarada morta pelo discurso indigenista,



O que dá o tom da narrativa é a vitalidade de um povo indígena que se expressa por meio de delicadas e ternas cenas do cotidiano, como o interesse e o respeito dos mais jovens pelos saberes antigos

acadêmico e midiático hegemônico, como um dos pontos altos da narrativa imagética é a cena da pintura coletiva dos corpos Āwa a partir dos ensinamentos do respeitado *Tutawa*, o guardião da memória e da tradição que se perpetua.

A violência histórica brutal sofrida pelos Avá-Canoeiro do Araguaia está implícita nas imagens que são manuseadas com maestria e de forma arrebatadora pelos jovens diretores, misturando cenas contemporâneas feitas pelos mesmos com imagens de diferentes épocas e autores. No entanto, não é o discurso sobre a quase dizimação do grupo que dá o tom da narrativa, mas a vitalidade de um povo indígena que se expressa por meio de delicadas e ternas cenas do cotidiano, como o interesse e o respeito dos mais jovens pelos saberes antigos, o humor e o afeto nas relações familiares, a proximidade com os animais selvagens domesticados (os xerimbados), típica das sociedades tupi-guarani, a alegria das crianças. O filme alcança uma mediação bem sucedida entre a história inegável de opressão dos Āwa e a sua capacidade de se reinventar e, ao mesmo tempo, de se manter fiel a uma antiga tradição.

Nesse formato não convencional de “documentário”, que não almeja um realismo histórico linear discursivo, embora não se desvincule do real, os momentos de silêncio

“Em mais um paralelo entre filme e terra/povo, pode-se fazer uma analogia entre o processo de produção do filme a partir de múltiplas referências e fontes, e o processo histórico e consciente de formação do povo Āwa a partir de uma interação fecunda com a alteridade. Nessa perspectiva Āwa e tupi-guarani, a mistura não tem o caráter de diluição das diferenças, como na ideologia da miscigenação brasileira, mas de processo criativo e inclusivo”

são altamente expressivos e se somam às falas e ações dos próprios Āwa para situá-los em um determinado contexto histórico e político.

Em mais um paralelo entre filme e terra/povo, pode-se fazer uma analogia entre o processo de produção do filme a partir de múltiplas referências e fontes, incluindo a perspectiva indígena, resultando em uma obra criativa e eloquente, e o processo histórico e consciente de formação do povo Āwa a partir de uma interação fecunda com a alteridade, por meio de casamentos interétnicos, que não resultou na anulação de sua originalidade, mas, ao contrário, na afirmação de uma continuidade étnica enriquecida. Nessa perspectiva Āwa e tupi-guarani, a mistura não tem o caráter de diluição das diferenças, como na ideologia da miscigenação brasileira, mas de processo criativo e inclusivo.

Cabe, por último, um comentário sobre a cena épica da caçada, protagonizada pelo líder *Tutawa* em sua plenitude física e geradora do desejo inicial de realização de um filme pelos diretores. Como povo de exímios caçadores, a persistência de *Tutawa* em continuar caçando ao modo tradicional na terra perdida para os colonizadores hostis, com o objetivo de alimentar sua família, reduzida drasticamente depois de séculos de genocídio, sintetiza exemplarmente a admirável resiliência Āwa. O herói indígena do filme é o herói clássico de todos os tempos e lugares, aquele que enfrenta os obstáculos mais desumanos e não perde a sua humanidade, aquele que constrói a ordem diante do caos, aquele que revela qualidades elevadas e nobres diante do horror, transformando impossibilidades em caminhos profícuos. ■

* PhD em Antropologia e Coordenadora do Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena *Taego Āwa*.

1 Falecido em 2015.

2 Mostra “Aurora”, do Festival de Cinema de Tiradentes (MG), *Cinema du Réel* (Paris/França), Fincar (PE), Pirenópolis Doc (GO), Fica (GO), Mostra “A Política no Mundo e o Mundo da Política”, do Festival de Brasília (DF), Bienal de São Paulo (SP).

3 Melhor Filme (Júri Popular) e de Melhor Produção Goiana (Júri Oficial) no Festival Internacional de Cinema Ambiental (Fica) da Cidade de Goiás, em 21 de agosto de 2016.

4 Ver a página *Taego Āwa* no Facebook.

Os indígenas mostram o caminho

Com quase 50 anos de indigenismo, o diretor de cinema Vincent Carelli afirma que a resiliência secular dos indígenas nos indica como resistir à atual conjuntura no Brasil, além disso, defende que os povos originários nos oferecem referências para a construção de um outro futuro para a humanidade.

Patricia Bonilha, Assessoria de Comunicação

Filho de pai brasileiro e mãe francesa, Vincent Carelli nasceu em Paris e veio para o Brasil com cinco anos. Criado em São Paulo, a primeira vez que teve contato com indígenas foi através de um vizinho que era missionário dominicano. Ele tinha 16 anos e a experiência aconteceu no Pará, com o povo Xikrim. Fascinado por aquele primeiro convívio com os indígenas, desde então sua vida está profundamente vinculada aos povos nativos do Brasil. Vincent (que se pronuncia “Vançant”) chegou a cursar Ciências Sociais por um ano, mas percebeu que a academia não era seu caminho e voltou pras aldeias. Após trabalhar na Fundação Nacional do Índio (Funai) por dois anos, fundou, em 1979, com um grupo de antropólogos a organização Centro de Trabalho Indigenista (CTI). Em 1986, criou o projeto Vídeo Nas Aldeias (VNA), que se tornou um importante instrumento de expressão das diversas identidades indígenas, além de reflexão sobre suas visões de mundo. Vinte anos depois, seu documentário *Corumbiara* obteve notável reconhecimento. Prestes a completar 50 anos de indigenismo, seu último filme *Martírio* foi ovacionado no último Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em setembro de 2016. A partir de um didático histórico fundamentado em dados oficiais, arquivos históricos e imagens produzidas por ele por mais de 10

anos, a produção denuncia mais de um século de omissão diante do genocídio contemporâneo do povo Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Impactante e inspirador, *Martírio* instiga o público a assumir para si a defesa dos Guarani-Kaiowá. Nesta entrevista ao *Porantim*, dentre outros assuntos, Carelli fala também sobre o terceiro filme de sua trilogia, *Adeus, Capitão*, que já está em fase de produção.

Porantim – O que você observa de mais crucial nestes quase 50 anos de convivência com diversos povos indígenas no Brasil?

Vincent Carelli – O Brasil mudou muito neste período, pra frente e pra trás. O movimento indígena cresceu, ganhou muito em protagonismo. Quando comecei, o controle da Funai sobre os índios era muito grande e o paternalismo autoritário extremamente desmobilizador politicamente. Ainda durante a ditadura, o engajamento da sociedade brasileira, do Cimi [Conselho Indigenista Missionário] e das ONGs trouxe para a pauta nacional a temática indígena. O movimento contra o decreto de “emancipação” foi um marco nesta história, que veio a ser coroado com a Constituinte de 88. Mesmo não tendo sido regulamentado até hoje,

o Estatuto do Índio pelo menos colocou por terra o velho estatuto pelo qual o índio era considerado praticamente incapaz. A Constituinte estabeleceu, dentre outras coisas relevantes, a intermediação do Ministério Público em conflitos de interesse entre o Estado e as comunidades indígenas e o direito dos índios de terem representatividade jurídica. Apesar disso, a Funai demorou mais de uma década para aceitar a legitimidade das associações indígenas na representação de seus povos. A Funai sempre foi marcada pela sua herança autoritária militar, por pouco investimento e limitada autoridade. Além disso, os índios entenderam que precisavam assumir seu protagonismo e cuidar dos seus próprios interesses, e não ficar esperando que o Estado lhes concedesse algum direito. Hoje estamos vivendo novamente a destruição causada pelos grandes projetos, que vivemos na ditadura.

Porantim – Mesmo considerando a diversidade de povos, é possível afirmar que os indígenas têm um olhar particular, em relação aos não indígenas?

Vincent Carelli – A narrativa baseada em uma visão de dentro, só eles podem ter. Esta perspectiva intimista, tanto do dia a dia como das lutas indígenas, tem toda uma memória, uma afetividade, uma emoção, que é só deles. Recentemente foi lançado um filme que mostra, em uma longa tomada, um índio no Mato Grosso do Sul em um amplo campo de soja, com apenas um pé de árvore, único. O índio fica tecendo considerações sobre o significado daquilo. E tudo na língua nativa. Os mais velhos só conseguem se expressar na sua própria língua, geralmente. Só eles têm esta memória e vivência. Isso já significa totalmente outra coisa. O que o Vídeo nas Aldeias almejou há 30 anos era isso: hoje tem indígena filmando no Brasil todo. O que

a gente reclama é que estamos paralisados na formação. Temos índios fazendo registro e os primeiros cineastas indígenas que formamos ganharam muita visibilidade. Isso fez com que no Brasil haja muita gente interessada em apoiar produções indígenas e o cenário audiovisual brasileiro tem reconhecido a importância desta produção. Mas falta muita coisa, como um mapeamento nacional, um grande portal do cinema indígena, além de políticas públicas. Os índios não podem concorrer no mercado de editais da mesma forma porque dependem da escrita e não têm esse traquejo. Temos que formular outras vias de acesso a essa produção e aos processos de formação também, para que as produções cresçam com qualidade e possamos ampliar o escopo da difusão desses trabalhos, absolutamente necessários para povoar o imaginário brasileiro, tão distante da realidade indígena. Mas na conjuntura atual não dá nem pra pensar nisso.

Porantim – Fale um pouco sobre a produção feita por não indígenas...

Vincent Carelli – A produção feita por não indígenas tem de tudo, tem coisas muito boas e também tem outras equivocadas. Mas não podemos entrar nessa de coibi-la. Este tipo de apropriação cultural vem sendo muito discutido no Canadá recentemente. A própria produção indígena é fruto de uma parceria entre índi-

Entrevista | Vincent Carelli



Wilson Dias/Agência Brasil

“Há uma grande empatia do público com o filme devido a este retrato atual da situação do país... O filme mostra que os indígenas resistem há mais de 500 anos, e é isso que precisamos fazer agora”

genas e não indígenas. Acho que o desconhecimento da realidade indígena é tão grande e o desinteresse sobre ela tão amplo que quanto mais produções indígenas ou sobre os indígenas forem feitas melhor. Não cabe um *apartheid*, um julgamento global sobre o fenômeno. Acho bastante positivo o interesse, principalmente das novas gerações. Outra dimensão fundamental é levar esta produção pras salas de aula. Desde 2009 o VNA trabalha com esta dimensão de levar as diversas realidades dos povos para as escolas.

Porantim – *E como você avalia o chamado “cinema de índio”?*

Vincent Carelli – Sem dúvida ele traz uma inversão nesta perspectiva de exotizar os índios, do “nossa, que estranho!”, explicitando um estranhamento. O olhar indígena humaniza os índios. Ele é intimista, coloca as coisas que nos parecem estranhas no seu devido lugar e contexto. E qualquer público é capaz de perceber isso. Desde o começo, nos primeiros filmes de oficina do VNA o que chamava muita atenção era justamente a clara surpresa do público no sentido de reconhecer e explicitar que nunca tinha tido acesso à realidade indígena com um olhar de dentro. E isso toca muito as pessoas, cria empatia.

Porantim – *Os filmes atuais têm contribuído para dar visibilidade à realidade dos povos, especialmente às violações e violências sofridas por eles no Brasil?*

Vincent Carelli – Sabemos que a realidade é brutal e a grande questão por trás dos interesses e jogos que geram e mantêm o preconceito e a discriminação contra os povos é a disputa por recursos naturais, especialmente a terra. O desafio de quem se dedica a dar visibilidade a esta realidade e seus contextos é ampliar o público e ser visto não só pelos amantes dos índios, que já estão do nosso lado. Ampliar o universo de difusão desse material. Na medida em que se consegue isso, se potencializa o efeito. E para isso, repito, o envolvimento das escolas é muito importante. Fazer com que os jovens em formação tenham este contato amigável, sedutor com a realidade indígena. E, nesse sentido, tem que haver a preocupação de que a produção não pode ser um panfleto chato, e de que tem que ter qualidade cinematográfica. Se não tiver esta dimensão, não atravessa fronteiras, fica num circuito muito fechado e tem pouca eficácia. Mesmo quando os indígenas fazem um cinema de dimensão mais cultural também é um cinema político. Para as minorias, a questão da identidade - não a genérica, “do índio”, mas a específica, dos povos -, a identidade étnica cultural é a mais política que tem. Não é porque está retratando o dia a dia, o xamã, os aspectos daquela comunidade que não é um gesto político. Ao contrário, pode ter até mais eficácia que o panfleto porque tem capacidade de gerar empatia, interesse, seduz, causa curiosidade. Está havendo uma nova valorização dos povos nativos, não só no Brasil. É um fenômeno mundial, e está relacionado com esta catástrofe ambiental anunciada, com a crise civilizatória do capitalismo. O contraponto de vida dos povos nativos, quaisquer que sejam eles, tornou-se uma referência para gerar uma reflexão crítica sobre a crise pela qual a gente tá passando. Este é o principal motivo deste interesse renovado pelos povos nativos e por seus modos de vida.

Porantim – *A que você atribui a enorme receptividade ao seu último filme, *Martírio*, que traz o seu testemunho e uma memória secular sobre o genocídio dos Guarani e Kaiowá?*

Vincent Carelli – Ficamos até surpresos com a dimensão da receptividade ao filme. Foi uma boa escolha fazer o lançamento no festival de Brasília, um dos mais importantes e respeitados do Brasil. *Martírio* aborda a questão indígena, indigenista e a responsabilidade do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas. Pra gente foi interessante observar que diversos tipos de público, até mesmo os que estão fora do contexto indígena e indigenista, reagiram da mesma forma, com muita comoção. Acredito que

são vários os fatores que causaram este grande envolvimento, e destaco principalmente a reconstituição da história do Brasil e a relação da responsabilidade direta do Estado, do latifúndio e de inúmeros políticos. Esta perspectiva histórica do Brasil é totalmente desconhecida pela grande maioria e causa um impacto nas pessoas. Durante as pesquisas, eu encontrei uma dimensão histórica e um processo de usurpação extremamente bem documentado por documentos oficiais. A ação do Estado brasileiro está toda ali retratada: todo o processo de exclusão, confinamento, deportação, tudo o que foi praticado contra os Guarani-Kaiowá. Entender a realidade indígena de maneira mais global evidencia um contexto profundamente neocolonial e, apesar dos últimos séculos, nada mudou em relação à atitude com os índios. Outro aspecto do filme ao qual as

pessoas também reagem bastante é o retrato do Brasil atual, as audiências na Câmara, aquele show de horrores que assola o Congresso Nacional, os políticos que não sabem do que falam, que se enrolam, que tomaram o poder... é uma barbaridade. Como no caso do Heinze [deputado federal do RS], falando que o rei da Noruega iria invadir o Brasil para tomar nosso petróleo, devido a esta conspiração contra o agronegócio brasileiro... Foi só eles assumirem o poder que venderam o pré-sal para a Noruega. Ou seja, o rei não precisa invadir, ele compra barato do Brasil. A gente vê um falso discurso o tempo todo, que não tem a menor consistência. Tudo uma grande e cruel farsa. Tudo em nome do dinheiro, do negócio. Por isso, já há uma demanda grande de passar este filme nas ocupações, nas retomadas que, como o filme mostra, dão lição de resistência. Então, há uma grande empatia do público com o filme devido a este retrato atual que ele mostra da situação do país, do fato do poder ter sido tomado de assalto, em um golpe para a retirada de todos os avanços políticos e sociais no Brasil. O filme mostra que os indígenas resistem há mais de 500 anos, e é isso que precisamos fazer agora.

Porantim – *Há possibilidades de *Martírio* ser exibido também em salas do circuito comercial?*

Vincent Carelli – Pela primeira vez foi aberta esta possibilidade, mas estou em dúvida porque é um processo que demora e eu teria que ficar segurando o filme enquanto há uma demanda grande das pessoas para ver e conhecer o filme. Por outro lado, seria uma ótima oportunidade ampliar para um público que, normalmente, não assistiria a um filme “de índio”. Temos que pensar o que vale mais a pena. Agora, certamente vai para a TV. O Canal Curta sempre esteve interessado. Talvez, como o filme é longo, seja preciso adaptá-lo em um formato de minissérie de cinco capítulos. Outra possibilidade é este circuito de festivais. Depois da repercussão do festival de Brasília, notícias sobre *Martírio* estão sendo publicadas em quase todas as capitais. Os movimentos sociais já estão pedindo pra gente liberar o filme e, além disso, a atual conjuntura demanda uma ampla divulgação. Vamos fazer um lançamento na Aty Guasu, em Dourados, e teremos pelos menos mil cópias para os índios, também vamos distribuir pra militância, pro Cimi. Temos que consolidar as convicções e os argumentos da militância em relação ao genocídio,

irmos à raiz do problema, às questões centrais, que são, primeiro, o golpe jurídico que o Marco Temporal representa em relação às demarcações das terras indígenas. As expulsões dos povos indígenas de suas terras tradicionais constituem um crime de humanidade, que não prescreve. Não há como zerar a história dos índios, os crimes cometidos que fizeram com que a maioria dos Guarani-Kaiowá, por exemplo, não estivesse nas suas áreas em 1988. Quem não estava, era porque tinha sido expulso, e eles não podem ser punidos porque tinham sido expulsos. A segunda questão central é que o Estado precisa assumir a sua própria responsabilidade. Se tivesse coragem de admitir os erros, como fez a Austrália, o Canadá, alguns países nórdicos, isso modificaria o rumo de todos os processos judiciais que estão correndo. Teria uma enorme repercussão no campo jurídico... Mas o Brasil não conseguiu fazer nem uma Comissão Nacional da Verdade real, um ajuste de contas com a ditadura e os crimes ocorridos nela, então, dificilmente vai reconhecer a necessidade de assumir a sua própria responsabilidade em relação aos povos indígenas. Nesse sentido, as denúncias internacionais que os Guarani-Kaiowá têm feito na Europa são fundamentais, já que eles compram nossa soja e nosso bife. O caso Guarani-Kaiowá merece um tribunal internacional.

Porantim – *No filme você destaca a religiosidade dos Guarani e Kaiowá no processo da resistência. Fale um pouco mais sobre isso.*

Vincent Carelli – Os povos nativos vivem com intensidade a sacralização, consideram-se parte da natureza. No caso Guarani-Kaiowá, o que mantém a resistência deles é justamente a força religiosa. É daí que vem a força, onde está o segredo, o motor da sua histórica resiliência. A dimensão da espiritualidade na vida deles é realmente impressionante e me marcou profundamente.

Porantim – *Adeus, Capitão, o último filme da sua trilogia está em fase de produção?*

Vincent Carelli – Sim. A ideia é que esses três filmes proponham uma reflexão sobre a complexa realidade indígena através da minha trajetória indigenista, dos casos emblemáticos da política indigenista brasileira que acompanhei, colaborei, trabalhei. Há quem ame e há quem odeie os índios no Brasil, mas, geralmente, ambos os mitificam. Por isso é importante aprofundar

e tentar entender toda a sua complexidade. A primeira filmagem de *Corumbiara* [que retrata o massacre de índios no sul de Rondônia] foi em 1986; a de *Martírio*, em 1988; e a primeira filmagem de *Adeus, Capitão* foi também em 1986. Neste último caso, trata-se da realidade de um povo que foi quase extinto, os Gavião Parkatêjê, do Pará. Eles conseguem se recuperar, ganham autonomia pra gerenciar seus castanhais mas, posteriormente, são devastados pelos grandes projetos da Amazônia, como a Hidrelétrica Tucuruí e a Ferrovia de Carajás. Esta questão é muito atual hoje. O Brasil investe muito pouco na Funai, mas quando tem interesses econômicos envolvidos, derramam dinheiro. Muito é usado no sentido de cooptar, de quebrar a resistência dos povos, pra garantir a construção de hidrelétricas, por exemplo. Isso desorganiza avassaladoramente, e coloca muitas dificuldades pra comunidade. O filme aborda a forte entrada do capitalismo, do dinheiro, do consumo numa sociedade igualitária. Ouvimos os Gavião, o que eles pensam. É uma reflexão e complexificação sobre essas mudanças históricas no Brasil e, novamente, sobre a relação do Estado Brasileiro com os povos indígenas. ■

“As expulsões dos povos indígenas de suas terras tradicionais constituem um crime de humanidade, que não prescreve. Não há como zerar a história dos índios, os crimes cometidos”

“O contraponto de vida dos povos nativos, quaisquer que sejam eles, tornou-se uma referência para gerar uma reflexão crítica sobre a crise pela qual a gente tá passando”

“A ação do Estado brasileiro está toda ali retratada: todo o processo de exclusão, confinamento, deportação, tudo o que foi praticado contra os Guarani-Kaiowá. Entender a realidade indígena de maneira mais global evidencia um contexto profundamente neocolonial e, apesar dos últimos séculos, nada mudou em relação à atitude com os índios”

Xakriabá sofrem ataque a pauladas no norte de Minas Gerais

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

A golpes de porrete, cerca de 40 fazendeiros, posseiros e jagunços atacaram na manhã do dia 23 de setembro, indígenas Xakriabá, funcionários da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e um missionário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). O alvo da ação era o Posto de Saúde da aldeia Várzea Grande, Terra Indígena (TI) Xakriabá, no município de Itacarambi, norte de Minas Gerais. Enquanto fechava a unidade de saúde, o grupo foi surpreendido pelo bando armado com paus e pedras. Um indígena quebrou o braço ao proteger a cabeça das agressões.

Na aldeia Várzea Grande vivem 170 famílias. Os indígenas aproveitaram a estrutura de uma Unidade Básica de Saúde abandonada na área da aldeia e com a Sesai abriram um Posto de Saúde. O fato, conforme os indígenas, gerou revolta no então prefeito Ramon Campos Cardoso (PDT), que vê a unidade como símbolo do estabelecimento dos Xakriabá na retomada da antiga Fazenda São Judas - realizada pelo povo em 1º de setembro de 2013 e alvo de atentados e ameaças permanentes.

Outra aldeia, a Caraíbas, fica nas proximidades e sua população também é atendida pela unidade de saúde. “Esse prefeito já vem nos ameaçando faz tempo. O Ministério Público Federal (MPF) tem processo aberto contra ele”, diz um Xakriabá da aldeia Caraíbas. Ambas aldeias estão nos limites definidos pelo Relatório Circunstanciado de Identificação e Demarcação (RCID) publicado pelo Ministério da Justiça em outubro de 2014, com 43 mil hectares.

Cerca de 60% da demarcação incide no município de Itacarambi e fica às margens do Rio Peraçu. Fazendeiros e empresas que compõem a cadeia do agronegócio possuem acentuado interesse nessas terras. A tal ponto que a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) mantém um escritório na cidade. A Fazenda São Judas, por exemplo, retomada pelos Xakriabá da aldeia Várzea Grande, era usada para a criação ostensiva de gado de corte. Ao lado do rio, a água é farta para o alto consumo dos animais. Se antes os posseiros trabalhavam para os fazendeiros nessas terras, hoje são levados a fazer uma espécie de linha de frente no ataque aos Xakriabá.

Na noite de 22 de setembro, dois ônibus de posseiros estavam mobilizados em Itacarambi. “Fiz contato com o posto de saúde logo pela manhã e pedi que o fechassem porque recebi a informação do deslocamento deste bando para a terra indígena. Peguei o carro e fui pra lá, por volta de umas 9 horas. Enquanto a unidade era fechada, eles chegaram”, explica o missionário do Cimi. O bando destruiu as motocicletas dos funcionários da Sesai, atacou os Xakriabá e o missionário, que protegido pelos indígenas conseguiu fugir junto com o indígena agredido no braço. “O encaminhei ao hospital, onde ele fez raio-x e foi medicado. O braço estava muito inchado, mas poderia ter sido pior porque ia pegar na cabeça”, explica o missionário.

Do posto de saúde, o bando criminoso se deslocou para uma estrada vicinal que liga a terra indígena ao município – uma distância de 40 quilômetros. Trancaram a via para impedir o trânsito dos Xakriabá. “Chegaram batendo na gente, xingando e quebrando as motos. Não entraram no posto de saúde porque o trancamos. Diziam que queriam destruir os medicamentos e tudo o que garante a nossa assistência de saúde”, disse uma indígena Xakriabá presente na hora do ataque.

Fotos: Arquivo Cimi



Além dos Xakriabá, funcionários da Sesai e missionário do Cimi também foram atacados a pauladas no Posto de Saúde

Locomoção forçada das vítimas

Sete posseiros vivem no interior da terra indígena. Por conta das animosidades contra o povo, os Xakriabá pediram a eles que esperassem pela definição das indenizações fora do território tradicional. Na Justiça, os posseiros conseguiram um interdito proibitório contra os indígenas, que devem ficar distante 550 metros da área em que os habitantes não-indígenas ocupam como medida protetiva. “Estamos sendo ameaçados não é de hoje, atacados e agredidos. Tudo denunciado, mas o governo nada fez”, afirma uma liderança Xakriabá. Com isso, as vítimas do ataque ao posto de saúde saíram de suas casas e famílias como medida protetiva. Quem estava no posto de saúde foi ameaçado.

“O funcionamento da unidade está em risco, assim como quem estava lá”, explica a liderança. “Se trata de uma série de violências em curso. A prefeitura já realizou dois ‘Fora Funai’, sempre com o discurso de que os Xakriabá vão expulsar os moradores da cidade, de que não são índios. Um discurso racista, preconceituoso e incitando posseiros a praticar atos hostis contra os indígenas”, afirma o missionário do Cimi.

Em 2012, a prefeitura de Itacarambi recebeu R\$ 720 mil para garantir atendimento hospitalar adequado aos povos indígenas no município. Assim estabeleceu a Portaria nº 954, publicada pelo Ministério da Saúde em 15 de maio de 2012, a qual inclui o Hospital Municipal Gerson Dias no programa de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE -PI). No entanto, o prefeito seguiu se negando a atender os Xakriabá sobretudo por questionar a identidade indígena dos integrantes do povo.

Discurso raivoso

“Gostaria que prestassem muita atenção no que eu vou falar, que é de muita importância pela liberdade, autonomia e futuro de Itacarambi”. Era feriado de 7 de setembro de 2015. O prefeito Ramon Campos Cardoso

(PDT) iniciava dessa maneira um discurso para a população da cidade, no norte de Minas Gerais, contra o povo Xakriabá da aldeia Várzea Grande.

Convocando a população a aderir a uma “causa” assumida por ele, o prefeito afirmou no evento comemorativo da Independência do Brasil que “estão querendo transformar Itacarambi numa grande aldeia” e que “a Várzea Grande não é uma aldeia, e jamais será, se Deus quiser”. Atacou a Fundação Nacional do Índio (Funai) como autora de “um laudo antropológico forjado para ferir de morte o povo de Itacarambi” e afirmou “que respeita o cidadão índio de cidades vizinhas (...) mas sou contra sim aqueles que querem se dizer índios usufruindo e ameaçando pessoas de bem”.

“Lá em Itacarambi os políticos gostam de dizer que queremos tomar conta da cidade, ainda mais depois da retomada. O que o índio quer com a cidade? Nada. Queremos é viver bem na nossa terra. Nós não somos invasores, mas conhecemos os nossos direitos. Os fazendeiros acabam com tudo, enquanto nós queremos garantir a sustentabilidade das nossas próximas gerações”, afirmou João de Jovina Xakriabá durante uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O indígena relatou que se alguma violência fosse cometida contra o povo, a responsabilidade seria da Prefeitura de Itacarambi que incita, ao lado de grandes fazendeiros, posseiros e a população não-indígena contra os Xakriabá.

Racismo ruralista

Os posseiros envolvidos no ataque ao Posto de Saúde da aldeia Várzea Grande chegaram a Itacarambi em dois ônibus, conforme revela os Xakriabá. A informação foi confirmada por quatro fontes consultadas. Participaram de atividades envolvendo as eleições municipais e se reuniram, ao lado do então prefeito Ramon Campos Cardoso, candidato derrotado à reeleição, com o deputado federal Bilac Pinto (PR/MG). O parlamentar compõe a bancada ruralista e integrou a Comissão Especial que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215.

O Cimi se posicionou sobre o atentado e, em uma nota pública, afirmou: “Avaliamos que há fortes indícios de que esses ataques paramilitares contra povos indígenas se ampliem e intensifiquem no país, a exemplo do que vem ocorrendo no Mato Grosso do Sul, tamanha a militância racista de alguns parlamentares da bancada ruralista” e, demandou: “Consideramos de fundamental importância que os responsáveis pelo ataque contra os Xakriabá sejam imediatamente identificados afim de que respondam pela ação criminosa praticada. Uma eventual omissão do governo brasileiro no caso poderá servir de combustível para novos e mais graves ataques contra os indígenas e seus aliados naquela e noutras regiões do país”. ■

Justiça Federal garante manutenção de posse da Aldeia Porto Velho aos Kanela do Araguaia

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

A Justiça Federal de Barra do Garças (MT) decidiu pela manutenção de posse dos 2.500 hectares da Aldeia Porto Velho, município de Luciara, ao povo Kanela do Araguaia, que vem sendo ameaçado por expulsão por pretenso proprietários. O juiz Francisco Vieira Neto determinou ainda a Manoel Botelho Feijó, um entre os vários indivíduos que afirmam ter escrituras da mesma terra, que retire as cercas instaladas na aldeia entre o final de 2015 e agosto deste ano – sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou a ação pedindo a manutenção de posse depois de receber denúncias dos próprios indígenas. “Filmamos as conversas com o senhor Manoel, a instalação das cercas e registramos as ameaças. Levamos ao procurador e mostramos o quanto está perigosa a situação pra gente”, explica o cacique Lucas Kanela. A decisão da Justiça Federal, todavia, não se restringe apenas a Feijó, mas a todos que tentam retirar os indígenas da terra tradicional e a esbulham.

No último dia 29 de julho, duas caminhonetes com oito homens não identificados chegaram à Aldeia Porto Velho. Disseram para os Kanela que estavam no local porque eram os proprietários da terra. Cacique Lucas afirma que é comum também em outras aldeias Kanela da região mais de um “proprietário” aparecer mandando que as comunidades se retirem porque possuem documentos confirmando a posse. “Isso é tudo resultado das grilagens. Gente que nunca vimos aqui”, diz o cacique.

Em consulta às placas dos veículos, um pertence à empresa Sedmar Serviços Especializados e Transporte Maringá Ltda., cujos donos foram notificados pela Justiça, e o outro a Valtenis Antônio Camargo, também requerido. Os homens que ocupavam as caminhonetes disseram que voltariam ali em 16 dias com a polícia. Em 26 de agosto, agentes da Polícia Civil de



Cerca de 120 Kanela do Araguaia foram despejados por uma reintegração de posse ilegal e que sequer era direcionada a eles

Luciara estiveram na aldeia e fotografaram a comunidade – sem autorização do povo e tampouco comunicado à Funai.

“A própria existência de processo administrativo de demarcação da Terra Indígena em trâmite na Funai implica em dizer que, ao menos nesta fase inicial, eventuais atos de turbação dos requeridos não possuem o condão de retirar da parte autora a posse da totalidade da referida área”, disse o juiz em sua decisão. Ele afirma ainda que é possível comprovar na farta documentação acostada à ação que os Kanela do Araguaia vivem há pelo menos 60 anos na terra reivindicada como tradicional.

Argumentação do MPF

De acordo com a argumentação do MPF, a posse dos Kanela é demonstrada pelos estudos de qualificação de reivindicação da terra indígena - etapa inicial do procedimento de demarcação em condução pela Fundação Nacional do Índio (Funai). A ocupação foi atestada ainda por diversos órgãos públicos, incluindo estudos antropológicos do próprio MPF. Com o autorreconhecimento dos Kanela, afirma o MPF, as aldeias passaram a sofrer pressões dos “supostos proprietários rurais da região”.

“Os primeiros membros da etnia Kanela-Apanyekra”, explica o procurador da

República Wilson Rocha Fernandes Assis, “aportaram no Vale do Araguaia após intensos conflitos pela posse da terra em sua região de origem, no município de Barra do Corda, no Maranhão. Refugiaram-se e assentaram-se na região do Araguaia ainda na primeira metade do século XX. No período, diversos grupos da etnia Kanela, fazendo semelhante trajeto, instalaram-se nos municípios de Luciara, Santa Terezinha, São Félix

do Araguaia e Canabrava do Norte, todos na região nordeste do estado de Mato Grosso, formando os quatro troncos familiares nos quais atualmente se organiza a comunidade indígena”.

Ameaças e pressões

Para o procurador da República, os direitos territoriais dos povos indígenas constituem autêntico direito fundamental, pelo qual se resguarda a identidade de cada membro da comunidade e o caráter pluriétnico da sociedade brasileira. “Em se tratando de comunidades indígenas, o rompimento das relações com o território enseja intenso sofrimento psíquico, além do desamparo material decorrente da privação dos meios necessários à sobrevivência física dos indivíduos do grupo”, defende.

“O que a gente sente”, atesta o cacique Lucas Kanela, “é que quando passamos a existir pra essa gente passamos a ser uma ameaça e então não existem direitos. Até um momento, enquanto servíamos pra mão de obra barata, toleravam”. Todas as ameaças e pressões exercidas contra os Kanela foram descritas pela ação do MPF como prova da necessidade da Justiça Federal garantir a posse, e assim inibir novas investidas contra os indígenas – que agora aguardam a conclusão da demarcação pelo governo federal. ■

“Sem Cerrado, sem água, sem vida”

Tiago Miotto, Assessoria de Comunicação

A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, que tem como tema “Cerrado, Berço das Águas: Sem Cerrado, Sem Água, Sem Vida”, foi lançada durante coletiva de imprensa no dia 27 de setembro na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Brasília. A atividade apresentou a campanha e promoveu um debate sobre os riscos que o avanço de grandes projetos e setores econômicos agressivos, como o agronegócio e a mineração, causam aos povos e comunidades tradicionais deste bioma e ao meio ambiente.

Na ocasião do lançamento, foi apresentado também o site da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, que pode ser acessado no endereço www.semcerrado.org.br. No endereço, será possível acessar os materiais e assinar um boletim para acompanhar as novidades da articulação e apoiar a campanha.

Particular por sua riqueza e sua diversidade e conhecido como “Berço das Águas”, a importância do Cerrado permanece desconhecida por grande parte das pessoas no restante do Brasil.

Abrangendo 22% do território nacional, é no Cerrado que se situam os aquíferos do Guarani, Bambuí e Urucuia, responsáveis pelo abastecimento de grandes bacias hidrográficas, como a do Araguaia-Tocantins, São Francisco e Paraná.

O bioma que incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, São Paulo e Distrito Federal, além de faixas nos estados do Amapá, Paraná e Pará, abriga mais de 12 mil espécies de plantas catalogadas, quase a metade das quais exclusivas da região.

Além da riqueza de flora e fauna, o Cerrado é a casa de pelo menos 80 povos indígenas, além de dezenas de outros povos e comunidades tradicionais, que mantêm uma relação especial de integração e pertencimento com seus territórios ao longo deste bioma.

A pressão do agronegócio sobre o Cerrado, entretanto, coloca sob ataque os territórios dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, ameaça diversas espécies animais e vegetais e põe seu papel de “caixa d’água do Brasil” em risco, sendo esta uma das motivações para a ênfase da campanha na questão hídrica. ■

Pauta Indígena

1/9

- Justiça suspende licença de operação de Belo Monte por descumprimento da licença ambiental
- Contaminação por agrotóxicos tem afetado comunidades indígenas, diz antropóloga
- MPF/PA: povos do Tapajós comemoram arquivamento de projeto de hidrelétrica e preparam resistência a novos projetos

2/9

- “Donos” aparecem com escrituras da terra Aldeia Porto Velho e ameaçam expulsar os Kanela do Araguaia
- Brigadistas Guajajara avistam na TI Arariboia indígenas Awá isolados combatendo incêndio
- Relatora da ONU manifesta preocupação com situação de povos indígenas no Brasil

5/9

- Organizações do campo ocupam Ministério do Planejamento durante jornada unitária
- Temer quer corte de 30% em área social e mais verba para militares e agronegócio
- Por que fazer uma hidrelétrica faraônica como essa de Belo Monte?

6/9

- Justiça Estadual ordena despejo de aldeia Gamela, fala em direito de conquista e questiona identidade do povo

8/9

- Grito dos/das Excluídos/as mobiliza milhares de pessoas pelo país
- Nota pública do Movimento por Verdade, Memória, Justiça e Reparação
- As violências da fome e do desabrigo: talvez as piores crueldades de uma política indigenista insana
- Estabelecimento comercial é fechado por participação em fraude milionária contra indígenas e a União em MS

12/9

- Indígenas recorrem contra reintegração de posse no Amazonas
- Criança Guajajara morre e outra tem 60% do corpo queimado em incêndio na Terra Indígena Bacurizinho

19/9

- Novo incêndio e ataque a tiros deixam cerca de 40 Guarani e Kaiowá desabrigados em Kururu Ambá

15/9

- Violência contra povos indígenas no Brasil permanece acentuada: Cimi lança relatório com ‘Dados 2015’
- STJ derruba mandado de segurança que impedia demarcação da TI Tupinambá de Olivença

16/9

- Após visita da relatora, indígenas voltam à ONU para denunciar genocídio no Brasil
- Em memória do decênio da morte de Dom Franco Masserdotti

20/9

- Campanha Missionária 2016 tem como tema “Cuidar da Casa Comum é nossa missão”
- Comissão Guarani Yvyrupa denuncia CPI da Funai/Incrá em manifesto da 7ª Assembleia

- O que conclui e recomenda ao Brasil a Relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas?

- Nota sobre a morte da Irmã Osarina, missionária entre os Karajá e os ribeirinhos
- Na ONU, Brasil ignora acusações e faz discurso chapa branca sobre questão indígena

22/9

- Justiça Federal garante a manutenção de posse da aldeia Porto Velho aos Kanela do Araguaia

23/9

- Brasil nunca consultou indígenas sobre usinas, esclarece MPF/PA

27/9

- Suécia: liderança Guarani-Kaiowa denuncia a deputados acordo de exportação de carne produzida em áreas onde indígenas foram assassinados

28/9

- “Sem Cerrado, sem água, sem vida”: campanha nacional em defesa do Cerrado é lançada em Brasília

- De socialistas a conservadores, deputados europeus se comprometem a cobrar governo brasileiro sobre direitos indígenas na UE

29/9

- A ‘palavra’ que significa a afirmação da vida contra o Capital: o VIII Encontro Continental de Teologia Índia, na Guatemala

Teologia Índia

Segundo Paulo Suess, a autodeterminação ideológica dos povos indígenas é uma das metas desta Teologia, que trouxe o caráter étnico e plural para as demais teologias libertárias presentes no interior das Igrejas

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

Na Guatemala ou *Panajachel*, para os indígenas, ocorreu entre os dias 25 e 30 de setembro, o VIII Encontro Continental de Teologia Índia sob o tema “A palavra de Deus na palavra dos Povos Indígenas”, que teve como meta seguir a caminhada à autodeterminação ideológica dos povos indígenas.

Organizado pela Articulação Ecumênica Latino-Americana da Pastoral Indígena (Aelapi) e pelo Conselho Latino-Americano de Igrejas (Clai), o encontro reuniu cerca de 200 lideranças indígenas e agentes pastorais das mais diversas igrejas e denominações religiosas da América Latina. Do Brasil, além de missionários e assessores do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), indígenas dos povos Pataxó Hã-Hã-Hãe (BA), Xavante (MT), Wapichana (RR) e Puruborá (RO) participaram das discussões. Paulo Suess, padre, escritor, teólogo e Assessor Teológico do Cimi, também esteve por lá.

No Brasil desde a década de 1960, o alemão Paulo Suess se tornou um dos pensadores mais importantes da igreja católica no processo de ressignificação da missão, sobretudo entre os povos indígenas. Suas ideias complementaram e coadunaram com o trabalho do Cimi, fundado em 1972. Em entrevista ao *Porantim*, Suess aprofunda alguns pontos da Teologia Índia e analisa a atual conjuntura sob o olhar particular de uma teologia que trouxe o caráter étnico e plural para as demais teologias libertárias presentes no interior das Igrejas.

Porantim - O tema do VIII Encontro Continental de Teologia Índia pode nos dar pistas sobre como enfrentar a distopia apresentada pelo capitalismo globalizado - sobretudo na política?

Paulo Suess - Uma das metas da Teologia Índia é a autodeterminação ideológica dos povos indígenas. O pressuposto desta meta é a descolonização de sua vida, o reconhecimento de sua alteridade e a construção de um ambiente eclesial, que favoreça a reciprocidade do ouvir e do falar entre diferentes interlocutores. Essa atitude dialogal obriga o Cristianismo a focar a sua fé no essencial, que é a vida e o Bem Viver de todos. O capitalismo é uma teoria econômica sem alternativas (distopia) que para sua reprodução depende da existência de uma sociedade de classe. Para o capitalismo, a dicotomia entre perdedores e ganhadores é essencial, portanto, sistêmica. Como o reconhecimento da alteridade protagonizada pela Teologia Índia visa à construção de uma sociedade entre culturalmente diferentes e socialmente iguais, ela é incompatível com o sistema capitalista. A vida e o futuro dos povos indígenas dependem da desconstrução desse sistema que atenta contra a sua vida.

Porantim - O Papa Francisco tem se mostrado afeito a entender a situação dos povos indígenas em nosso continente. Para a Teologia Índia, se trata de um novo contexto? A encíclica *Laudato Si* pode significar,



Fotos: Paulo Suess

“O outro não é sempre um pobre. Muitas vezes, judeus, ciganos, homossexuais foram perseguidos, mas não eram, necessariamente, pobres. As Teologias Índias serão muito mais plurais do que a Teologia da Libertação. Para os analistas, a pobreza é, tendencialmente, monocultural, enquanto a alteridade é sempre pluricultural”

em seus aspectos inerentes e peculiares, que os povos indígenas converteram o Papa?

Paulo Suess - Ninguém converte ninguém. Se houve conversão na vida do papa, então, foi pelo clamor do contexto ou pela graça de Deus. Em sua encíclica *Laudato Si*, Francisco é muito claro ao propor uma ecologia integral que exige, concomitantemente, enfocar questões ecológicas e sociais, os pobres e a terra explorada. A ecologia integral faz parte das culturas indígenas. Por conseguinte, os povos indígenas oferecem à sociedade não indígena a herança de uma educação integral e espiritualidade holística. As tentativas sistêmicas de destruir essa herança, que é orientada para a vida de todos e não para o lucro de particulares, constituem o conflito básico entre duas visões do mundo, causando violência, mortes e lutas (cf. LS 200, 204, 230).

Porantim - Hoje, aqui no Brasil, a demarcação de terras indígenas, ou a proteção delas, é o vetor de toda luta e violência com as quais os povos convivem diariamente. Como a Teologia Índia se articula com esta realidade objetiva?

Paulo Suess - O Papa Francisco atesta aos povos indígenas “um amor apaixonado pela própria terra” (LS 179), e exige um desligamento da terra do valor de mercado, exige organização, pressão política e luta: “Dado que o direito por vezes se mostra insuficiente devido à

corrupção, requer-se uma decisão política sob pressão da população. A sociedade, através de organismos não-governamentais e associações intermédias, deve forçar os governos a desenvolver normativas, procedimentos e controles mais rigorosos. Se os cidadãos não controlam o poder político – nacional, regional e municipal –, também não é possível combater os danos ambientais” (LS 179). Desde a Primeira Assembleia Nacional do Cimi, em 1975, a defesa dos territórios indígenas faz parte da defesa de sua vida. Quero apenas lembrar quatro desses missionários mártires, que foram assassinados lutando em defesa desse pressuposto da vida, que é a terra: João Calleri, missionário da Consolata, defendeu os Waimiri-Atroari, (em 1968); Rodolfo Lunkenbein, missionário Salesiano, defensor do território dos Bororo (em 1986); Ezequiel Ramin, Comboniano, defensor dos Suruí (em 1985); Vicente Cañas, Jesuíta, defendeu os Enawenê Nawê (em 1987). Para os povos indígenas, que sobrevivem até hoje, sua religião é um instrumento valioso de sua resistência. Apostamos que a Teologia Índia assume a mesma função contra o mundo secularizado e capitalista, que está disposto a destruir a nossa Casa Comum, o planeta Terra.

Porantim - Há formulações consistentes sobre vários aspectos da colonialidade sofrida pelos povos indígenas: do saber, do ser, do poder. Podemos pensar numa colonialidade teológica nesse mesmo sentido? Como a Teologia Índia enxerga a colonização religiosa e o papel da Igreja nisso?

Paulo Suess - Partindo da Teologia da Criação, a Teologia Índia lembra o cristianismo da presença da Palavra de Deus em todas as culturas. Aos cristãos cabe ouvir essa Palavra e nela, a ressonância de tudo que Deus falou em nossos livros sagrados, nas revelações, nos ritos sacramentais e nos silêncios dos povos indígenas. A colonialidade é uma tendência permanente da humanidade. As migrações e as questões complexas dos refugiados são apenas alguns dos muitos indicadores da continuidade do “paradigma colonial”. A Teologia Índia é a frágil opção teológica e pentecostal pelos outros, na contramão de monoculturas autoritárias. Sem novas políticas e economias solidárias, a Teologia Índia é apenas uma voz que clama no deserto.



Porantim - Deus, a Bíblia e as orientações mais dogmáticas da Igreja são vistas de que forma pela Teologia Índia? Em face da existência de outras teologias, como a Teologia da Libertação, o que traz de diferença a Teologia Índia?

Paulo Suess - Na Igreja católica convivem diferentes setores. Se tomarmos o Vaticano II como ponto de partida, podemos distinguir setores pré-conciliares, conciliares e pós-conciliares. Para uns, o Concílio era herético, para outros normativo e para os pós-conciliares já é ultrapassado. E se olharmos para os grupos populares no meio rural ou mesmo nas grandes cidades do Brasil encontramos ainda mais diversidades que orientam as suas práticas religiosas. O mesmo signo sacramental encontra muitas explicações diferentes de seu significado. A rigor, o significado é incontornável. O dogma orienta, mas não controla a fé. A Teologia Índia acrescentou à Teologia da Libertação a questão étnica, a questão da alteridade como uma categoria separada da pobreza. O outro não é sempre um pobre. Muitas vezes, judeus, ciganos, homossexuais foram perseguidos, mas não eram, necessariamente, pobres.

As Teologias Índias serão muito mais plurais do que a Teologia da Libertação. Para os analistas, a pobreza é, tendencialmente, monocultural, enquanto a alteridade é sempre pluricultural.

Porantim - Nas discussões e estudos sobre um pensamento pós-colonial, qual o espaço da Teologia Índia?

Paulo Suess - O encontro entre o pensamento indígena e não indígena começou com a Conquista das Américas, portanto, em condições coloniais. O pensamento não indígena, incluindo todas as ramificações do saber (filosofia, pedagogia, religião, tecnologias, medicina, economia), chegou em condições objetivas de hegemonia colonial e destruiu ou integrou, parcialmente, saberes mutilados dos povos indígenas. A emancipação dos povos pela declaração de independência permitiu, num longo processo de autodeterminação, afirmar um pensamento próprio. Num primeiro momento, esse pensamento passou por uma fase de imitação do pensamento, genericamente, europeu e elitista. O sistema econômico implantado nos países periféricos, marcou, igualmente, certa homogeneização ideológica. As Teologias Índias são grãos de mostarda que podem resistir que esse país se torne, no

dizer de Chico Buarque, uma “grande Portugal”, e essa Igreja uma sucursal romana.

Porantim - Repito a sua pergunta: como articular o princípio da realidade com o princípio da esperança? Há mundo por vir?

Paulo Suess - Os discursos políticos contemporâneos desprezam a “grande narrativa” que aponta para horizontes utópicos. Nela ressoa a causa universal e crítica dos descontentes, a qual questiona os imperativos agressivos da sociedade de consumo com suas exigências de crescimento e produção acelerada. Enfeitiçados pelos meios de comunicação, que fazem amar o opressor e odiar o oprimido, assistimos um rebaixamento do espírito revolucionário de um proletariado adormecido, sindicatos burocratizados, movimentos sociais cooptados por cestas básicas e líderes populares incorporados em máquinas administrativas de governos supostamente progressistas. Também as Igrejas, que teriam a oferecer um grande capital contracultural, se acomodaram no interior do sistema em troca do reconhecimento de sua liberdade institucional e simbólica – sistema este que as destrói lenta e silenciosamente, porque corrói seu profetismo pela exigência do alinhamento ideológico. Segundo Ernst Bloch, as utopias sociais do Bem Viver, com seu ponto de gravidade no sistema econômico, visam à felicidade ou ao menos à redução da fome e da miséria. As utopias do direito natural, com seu ponto de gravidade no campo cultural jurídico dos direitos humanos, visam à dignidade, à cabeça erguida e à proteção legal de liberdade e segurança. Mas felicidade e dignidade necessitam como terceiro elemento de justiça, se não quer ser a justiça dos vencedores, a graça da ressurreição dos mortos. A partir desse tripé – felicidade, dignidade, ressurreição –, podemos compreender a luta pela esperança com horizontes emergentes de transformação: a redistribuição dos bens de acordo com as potencialidades do planeta Terra, o reconhecimento do “Outro” no horizonte de uma harmonia universal, a participação democrática de todos, sem privilégios de classe e uma âncora na transcendência: “E aquilo que nesse momento se revelará aos povos, surpreenderá a todos não por ser exótico, mas pelo fato de poder ter sempre estado oculto quando terá sido o óbvio” (Caetano Veloso). ■

“A colonialidade é uma tendência permanente da humanidade. As migrações e as questões complexas dos refugiados são apenas alguns dos muitos indicadores da continuidade do paradigma colonial”.



Niterói: terra de águas e histórias escondidas

Redação Rádio Yandê*

Niterói ou Nictheroy pode ser traduzido como “água que se esconde, porto sinuoso”. As diferentes grafias, ao longo do tempo, tornam difícil recuperar a exata etimologia, como ocorre com outros nomes da língua Tupi.

Este município do Rio de Janeiro é conhecido por ser a cidade fundada pelo indígena Arariboia, do povo Temiminó, como presente dos portugueses por sua aliança ao lutar contra outros povos que faziam parte da Confederação dos Tamoios.

Arariboia foi um herói na visão dos colonizadores, ganhando até uma estátua no centro de Niterói. Mas é um traidor na visão de grande parte dos indígenas, embora fossem comuns as disputas de territórios entre diferentes etnias na época. Há controvérsias, mas alguns historiadores afirmam que ele era de uma ilha na Baía de Guanabara. Outros dizem que seu povo vinha do Espírito Santo. A única certeza era sua rivalidade com o povo Tupinambá, com quem disputava as terras que acabou ganhando.

A estratégia de Arariboia parecia perfeita. Adotou um nome cristão, Martim Afonso de Sousa, em homenagem ao homônimo que foi um famoso navegador português. Virou amigo dos *perós*, os “portugueses”, recebendo da Coroa Portuguesa a sesmaria denominada São Lourenço dos Índios. Neste local a cidade teve início, mas seu povo acabou dizimado com camisas contaminadas com vírus de varíola. Em 22 de novembro de 1573, ao assumir as terras, havia colonos e propriedades.

O governo decidiu extinguir o aldeamento São Lourenço dos Índios em 1866. As famílias e os homens solteiros receberam um lote. A terra conquistada pelo Temiminó, às custas do sangue de outros povos, parecia amaldiçoada pelas doenças espalhadas pelos “aliados” portugueses. Ainda hoje, há descendentes de Temiminó em Niterói, mas alguns se envergonham de sua origem.

O nome Arariboia sempre é lembrado como o de uma importante liderança que traiu grande parte do movimento indígena no Rio de Janeiro, organizado na Confederação dos Tamoios, um grande conselho das lideranças que decidiram se aliar aos franceses. Arariboia nadou contra a corrente do movimento, ganhou terras dos inimigos e foi traído pelos aliados que o contaminaram, junto com seu povo, com a varíola. Apesar de batizado como cristão, sempre era visto como um indígena pelos dominantes.

O que aconteceu com os indígenas?

Cada vez que um nativo recebia nome cristão em Niterói, ele era considerado indígena, perdendo o direito às terras da sesmaria ganhada por Arariboia. Foi um jeito rápido de exterminar os que permaneceram vivos: fazendo-os acreditar que não eram mais indígenas. Seus filhos já

nasceriam acreditando não ser indígenas e, por isso, jamais reivindicariam o direito à terra.

A presença indígena foi camuflada pouco a pouco. Os que sobraram passaram a trabalhar nas grandes fazendas que surgiam e se somaram aos nativos trazidos de outros estados. Generais e famílias tradicionais famosas passaram a ser donas das terras, doando parte para a Igreja católica. Conflitos entre indígenas e a polícia eram comuns.

Há relatos orais sobre a existência de aldeia na região oceânica até a década de 1940. Suas histórias foram escondidas como as águas que dão nome ao município. Próximas às praias, as comunidades caiçaras no entorno do município possuem bisnetos, tataranetos e outros familiares com sangue de Tupinambá, Temiminó e de outros povos que também viveram na região.

Na obra do calvinista Jean de Léry são citadas quatro das aldeias Tupinambá em Niterói: Keriy, onde está o atual bairro de São Francisco; Akaray, onde está o bairro de Icaraí; Morgujá-uasú, no centro da cidade; e Kurumuré, no bairro do Barreto. Nomes indígenas estão presentes nas ruas e bairros, revelando informa-

ções sobre a área, como, por exemplo, Itaipu, um local em que a água do mar bate nas pedras e faz barulho.

Indígenas permaneceram em Niterói, mas se tornaram invisíveis na versão histórica dos portugueses, escondidos com outros nomes, perseguidos durante diferentes gerações por causa da cobiça sobre suas terras. Há os que negam a própria origem e os que não são vistos por serem “caboclos caiçaras”.

Terra de índio?

A urbanização modificou bastante Niterói e diversos locais foram aterrados no centro, mudando a cidade. O desconhecimento dos niteroienses mostra que as aulas de história na cidade não parecem abordar detalhes importantes. Como grande parte das cidades brasileiras, suas histórias não são contadas nas escolas ou em livros. Há somente um lado, o da valorização da história da conquista do território pelos portugueses e por seus aliados. Falar em indígenas na região ou sobre eles parece uma realidade distante, sendo até motivo de piada ou de romantismo.

Quando passou a ser uma cidade de “brancos”, os males apareceram em terras indígenas. A Baía de Guanabara era limpa, não havia esgoto sendo despejado nela por todos os cantos, nem dezenas de prédios, carros. A Ponta da Areia possuía águas transparentes há 50 anos, em vez de águas escuras, por causa do grande número de navios. Quando chovia não havia os alagamentos atuais e as casas não caíam nos morros.

Áreas que deveriam ser de preservação ambiental sofreram e ainda sofrem com a especulação imobiliária. Na década de 1970 a Lagoa de Itaipu foi aterrada pela Veplan Imobiliária para loteamento, alterando para sempre a região e o meio ambiente. Os pescadores foram expulsos das áreas consideradas valorizadas e sofreram perseguições. Até construção em cima de sítios arqueológicos, como sambaquis com idade de 5 a 8 mil anos, foram feitas.

Em 2008, na região oceânica, ocorreu um aldeamento de indígenas Guarani-Mbyá por conta da mobilização em defesa dos sambaquis e do meio ambiente, fruto da luta de ambientalistas, indígenas de diferentes etnias e moradores. Os que ignoram ou nada sabem sobre Niterói, apesar de nascidos nela, levaram um susto. O Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontou a existência de 655 indígenas no município.

Por ironia, muitos niteroienses se sentiram incomodados com a presença indígena porque a prefeitura cobrava no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), indevidamente, o imposto chamado “laudêmio do Índio”. Como a prefeitura não reconhecia os herdeiros de Arariboia, o valor, cerca de R\$ 300 mil por ano, era revertido ao município. Até 2005 a cobrança foi feita de 604 proprietários de 680 imóveis das ruas do Centro, e nos bairros de Fátima, São Lourenço, São Domingos e Ingá.



* A Rádio Yandê é a primeira rádio indígena web do Brasil. Para saber mais, acesse: <http://radioyande.com/>